

Votação da LOA de São Luís é adiada pela 6ª vez

Indígenas são baleados próximo de aldeia no MA

Os atiradores estavam em um carro que se aproximou dos indígenas, nas proximidades da aldeia, sacaram as armas e dispararam contra as vítimas

50 mortes de indígenas Guajajara entre 2003 e 2021



Brandão participa de Fórum de Governadores com presidente Lula e STF em Brasília

EPIDEMIA DE MALÁRIA ?

48 casos foram registrados em menos de um mês em Rosário

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) está avaliando um aumento nos casos de malária no município de Rosário, distante cerca 80km da capital maranhense. Já são 48 casos registrados na cidade, sendo que técnicos da Vigilância Epidemiológica da SES estão na localidade traçar ações para conter a doença. Todos os 48 casos foram localizados na Zona Rural do município, nos povoados de Juçaral e Providência. O primeiro registro foi notificado no último dia 30 de dezembro de 2022, em Juçaral.



O novo presidente do Conselho Deliberativo Estadual do Sebrae no Maranhão (CDE), Celso Gonçalves de Sousa, e a nova diretoria executiva da instituição tomam posse nesta quinta-feira (12)



Raimundo Penha deixa a liderança do governo

O vereador Raimundo Penha (PDT) comunicou ao plenário da Câmara Municipal de São Luís que deixará a liderança do governo municipal após a votação da Lei Orçamentária Anual 2023.

BASTIDORES

O fascismo revigorado

Sejam quantos foram os acampamentos de golpistas destruídos, quantos bolsonaristas radicais presos, quantas empresas e financiadores sejam responsabilizados, uma coisa, porém, é certa: o neofascismo, que vicejou no Brasil e que o presidente Lula e o mundo responsabilizam pelos atos que aterrorizaram os três Poderes em Brasília, não será morto e sepultado, quaisquer que sejam as medidas legais aplicadas.

ATAQUES EM BRASÍLIA

Senado aprova intervenção na segurança pública do DF

Proposta vai à promulgação. Apenas sete senadores foram contrários ao decreto, entre eles Flávio Bolsonaro (PL-RJ), que tentou desvincular o nome do pai das manifestações

O Plenário do Senado Federal aprovou a intervenção federal na segurança pública do Distrito Federal nesta terça-feira (10/1). O decreto vai à promulgação. A medida foi assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), no último domingo, em resposta aos ataques terroristas e antidemocráticos realizado por bolsonaristas radicais.

Na abertura da sessão, o presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) definiu os vândalos como “minoría golpista” e ressaltou a importância e simbolismo da reunião emergencial realizada nesta segunda-feira (9) no Palácio do Planalto.

O presidente Lula reuniu no deprimido Palácio do Planalto os 27 governadores brasileiros, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), o presidente em exercício do Senado, Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e outros ministros como Luis Roberto Barroso e Ricardo Lewandowski.

Lula também comandou uma caminhada do Planalto até o STF com os representantes dos Poderes da República. “Ontem, em reunião inédita e histórica, realizada em caráter emergencial, chefes de Poder e os representantes dos estados brasileiros vieram demonstrar não apenas solidariedade. Vieram demonstrar que os Poderes da República e os entes federados estão unidos para preservar a democracia e suas instituições”, disse Pacheco.

A ministra do Planejamento, sena-



PRESIDENTE DA CASA, PACHECO DISSE QUE VÂNDALOS SÃO “MINORIA GOLPISTA”

dora Simone Tebet (MDB-MS), lamentou a depredação da Casa Maior e mencionou a destruição de um quadro com a imagem de seu pai, o ex-presidente do Senado, Ramez Tebet. A ministra reforçou o discurso de que a democracia venceu a barbárie.

“Sobre meu pai, pela história dele, ele pagou por mim, mas ele estaria orgulhoso por eu estar do lado certo da história. Se hoje sou quem sou é por causa do espírito público que ele me ensinou”, disse a ministra de Lula.

Apenas sete senadores votaram contra a medida, a maioria do PL e de aliados do

ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), são eles: Carlos Viana (PL-MG), Luiz Carlos Heinze (PP-RS), Eduardo Girão (Podemos-ES), Plínio Valério (PSDB-AM), Styvenson Valentim (Podemos-RN), Flávio Bolsonaro (PL-RJ) e Zequinha Marinho (PL-PA).

Flávio, filho 01 de Bolsonaro fez discurso para tentar desvincular o nome do pai das manifestações extremistas. Ele repetiu o jargão do ex-presidente ao citar que ele jogava “dentro das quatro linhas da Constituição”.

SP, RJ, RN

Acampamentos bolsonaristas são desmontados pelo país



Os atos de terrorismo que destruíram as sedes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no domingo (8/1), em Brasília, provocaram a intensificação das medidas de enfrentamento aos grupos antidemocráticos que tomaram conta do país desde o segundo turno das eleições, em 30 de outubro. O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, concedeu o prazo de 24 horas para a remoção dos acampamentos montados por apoiadores bolsonaristas em todo o país.

“Determino a desocupação e dissolução total, em 24 (vinte e quatro) horas, dos acampamentos realizados nas imediações dos Quartéis Gerais e outras unidades militares para a prática de atos antidemocráticos e prisão em flagrante de seus participantes pela prática dos crimes previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 e nos artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime)”.

A movimentação foi grande nas imediações dos “assentamentos” irregulares dos apoiadores do ex-presidente, em diversos estados. As estruturas montadas com lonas e barracas começaram a ser removidas já nas primeiras horas do dia. A determinação do afastamento do governador do Distrito Federal Ibaneis Rocha por Alexandre de Moraes gerou um efeito cascata entre os chefes dos Executivos estaduais e municipais, que acatarem, de imediato, a decisão da última madrugada.

Rio Grande do Norte

A governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra (PT), realizou, nas primeiras horas do dia, uma reunião do Grupo de Gestão Integrada (GGI), na Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social (Sesed), para planejar a ações de desocupação e dissolução total de acampamentos bolsonaristas.

Rio de Janeiro

No Rio de Janeiro, o prefeito Eduardo Paes (PSD) também anunciou, na manhã de ontem, que iria desmontar o acampamento bolsonarista monta-

do em frente ao Comando Militar, no centro da capital fluminense. Na declaração, explicou que a ação contaria com o apoio da Guarda Municipal, Exército e Polícia Militar.

São Paulo

Na capital paulista, o Comando Militar do Sudeste também se mobilizou para remover os acampamentos de bolsonaristas. Pela manhã, conforme informações do jornal O Estado de São Paulo, o comandante militar do Sudeste, general Tomás Miguel Miné Ribeiro Paiva, aguardava instruções de Brasília enquanto negociava apoio da Secretaria de Segurança Pública do estado, sob o comando do capitão Derrite, deputado federal bolsonarista indicado pelo governador Tarcísio de Freitas (Republicanos).

Rio Grande do Sul

No Rio Grande do Sul, acampamentos de apoiadores do ex-presidente também foram desfeitos nas cidades de Porto Alegre, capital do estado, e de Santa Maria, na região central. Na cidade do interior, os manifestantes ocupavam uma área próxima à 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

NEGLIGÊNCIA

Ibaneis e Torres podem ter de pagar danos por destruição em Brasília

O governador afastado do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), pode ter de pagar pelos danos ao patrimônio da União, depredados pelos terroristas bolsonaristas que invadiram as sedes dos Três Poderes, no domingo.

O Tribunal de Contas da União (TCU) avalia a possibilidade de realizar a cobrança, que se estende ao ex-secretário de Segurança Pública do DF, Anderson Torres, devido ao GDF não ter mobilizado contingente suficiente para evitar que os criminosos chegassem à Esplanada dos Ministérios.



O TCU está colaborando na identificação dos responsáveis pelos prejuízos causados nos edifícios dos poderes da União — tanto no que se refere aos danos na infraestrutura, quando nos bens históricos e obras de arte que compunham o acervo do Palácio do Planalto, do Supremo Tribunal Federal e do Congresso, vandalizados ou roubados. Ibaneis e Torres deverão ressarcir o poder público com seus bens pessoais, “assim como os demais golpistas que forem identificados” — salientou uma fonte do TCU.

Em ofício interno ao qual o jornal Correio Braziliense teve acesso, o subprocurador-geral do TCU Lucas Rocha Furtado, que integra o Ministério Público Federal, destacou que o Tribunal “possui competência para questões relacionadas às responsabilidades civil e administrativa”.

“Não obstante, poderá atuar com órgãos que atuem em matéria de responsabilidade penal em eventual força tarefa que venha ser constituída”, salientou. O pedido do MPF foi enviado ao presidente do TCU, ministro Bruno Dantas. O requerimento seguiu para análise da área técnica da Corte.

Pesa contra Ibaneis e Torres — que tirava férias com a família nos Estados Unidos no momento dos ataques criminosos — a suspeita de terem subdimensionado a ameaça dos terroristas que invadiram e destruíram os prédios que compõem o conjunto arquitetônico da Praça dos Três Poderes.

Horas antes de a depredação ter início, o secretário interino da SSP-DF, Fernando de Sousa Oliveira, confirmou, em mensagem de áudio enviada ao governador afastado, que a Polícia Militar estava escoltando o grupo de bolsonaristas que descia para a Esplanada e que estava “tudo tranquilo”. A resposta de Ibaneis foi “Maravilha”.

Tanto o ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, quanto o presidente em exercício do Senado, Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), confirmaram, em entrevistas concedidas separadamente, que o esquema de segurança contra os bolsonaristas foi mudado na última hora. A falha na contenção dos golpistas levou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) a assinar o decreto de intervenção federal na segurança do DF.

O esforço para identificar os responsáveis pelos atos de terrorismo é concentrado. Os vídeos das câmeras de segurança do Palácio do Planalto, por exemplo, estão sendo analisados sob sigilo.

Há a desconfiança de que houve orientação de integrantes do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), uma vez que armas foram roubadas e os criminosos “sabiam muito bem onde procurá-las”, salientou uma fonte.

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos informou, por meio da assessoria, que segue acompanhando as informações sobre os danos causados nos prédios públicos que se encontram sob gestão do Executivo. A pasta disse que trabalha em parceria com órgãos dos demais poderes para identificar os danos e auxiliar na devida responsabilização dos autores dos atos criminosos.

“A análise preliminar de dados indica que patrimônio danificado se restringe às edificações que não estão sob responsabilidade direta do ministério. Entretanto, a pasta vai cooperar, em caráter técnico e operacional, no limite de suas competências, para uma pronta reparação dos danos, bem como responsabilização dos agentes públicos envolvidos”, afirmou fonte do ministério.

São Luís, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

CÂMARA DE SÃO LUÍS

Votação da LOA é adiada pela 6ª vez

2ª votação da Lei Orçamentária Anual poderá ser aprovada pelos parlamentares da Câmara Municipal de São Luís. Previsão orçamentária será de R\$ 4,3 bilhões

SAMARTONY MARTINS
COM INFORMAÇÕES DA CÂMARA

A votação da Lei Orçamentária Anual (LOA) que estava prevista para ocorrer em sessão extraordinária nesta terça-feira (10) foi adiada novamente. Este já é o sexto adiamento. Agora, a lei deve entrar em pauta para ser aprovada nesta quarta-feira (11) às 10h, na Câmara Municipal de São Luís.



Inicialmente, conforme cronograma da Comissão de Orçamento e Finanças (COFPPM), a proposta era para ser votada no dia 12 de dezembro, mas foi remarcada para o dia 19 daquele mês. Em seguida, foi adiada novamente para o dia 30 do mesmo mês e depois teve nova data para 06 de janeiro, mas acabou não acontecendo. A lei que era para ser votada nas sessões extraordinárias que aconteceram na manhã e tarde de ontem, mas foi adiada novamente.

O presidente da Comissão de Orçamento da Câmara, o vereador Marquinhos (IDEM) usou a palavra para ressaltar a importância da votação da LOA 2023, informando que os membros da mesma durante 60 dias tiveram uma árdua discussão com os técnicos da Prefeitura de São Luís e vere-

adores da Casa para que se chegassem a um denominador comum. O parlamentar lembrou que no ano passado quando aprovaram a LOA de 2022 havia um superávit de arrecadação. Informando que São Luís é a quarta capital proporcionalmente que mais arrecadou no ano de 2022. Enfatizando que a arrecadação proporcional de São Luís é superior a do estado do Maranhão. “A nossa cidade não está vivendo um mar de crise. A prefeitura tem recurso e vai ter dinheiro para investir em políticas públicas da nossa cidade para melhorar a saúde, os Socrões, para melhorar as escolas. Hoje nós temos quase 100 anexos de escolinha em nossa cidade de péssima qualidade. O prefeito vai ter recursos, pois a Câmara está aprovando para essa finalidade”, afirmou Marquinhos.

O parlamentar acrescentou que a Câmara Municipal atrasou a votação da LOA não por culpa dos vereadores, mas pela falta de diálogo da Prefeitura de São Luís com a Casa legislativa. “A prefeitura dificultou o diálogo, dificultou buscar o entendimento com a Câmara Municipal e a Câmara Municipal é um poder importante que tem que ser levado a sério e que tem que ser respeitado pelo poder executivo. E só agora que se chegou em um entendimento”, disse Marquinhos.

O vereador Umbelino Jr (PL) ressaltou também que votação da LOA ainda não ocorreu pela falta de comunicação e ao grande ruído entre os poderes legislativo e executivo de São Luís. “A gente sabe que a peça orçamentária é mandada para esta casa e

nós analisamos e fazemos as adequações para que ela possa ser votada. Quando os vereadores fazem as emendas e se existe uma comunicação precária com o executivo, isso acaba por procrastinar todo esse processo para que a gente chegue ao que diz a nossa constituição municipal que é a harmonia entre os três poderes”, avaliou Umbelino Jr.

Já o vereador Astro de Ogum (PCdoB) pediu para o presidente da Câmara Paulo Victor faça antes da 2ª votação que o primeiro secretário da Mesa Diretora faça uma narrativa de todo o processo da LOA e de todas as rubricas de cada secretária para que a população tenha conhecimento do orçamento destinado para cada pasta.

Orçamento emergencial

A LOA estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro que compreende o orçamento fiscal referente aos poderes Executivo e Legislativo e aos fundos da administração pública municipal. Em 2023, a previsão orçamentária para São Luís será de R\$ 4,3 bilhões, sendo que R\$ 3,1 bilhões são transferências correntes; R\$ 70,6 milhões são receitas de capital e R\$ 29,1 milhões são operações de créditos.

O que é LOA?

É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência por um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos.

CÂMARA DE SÃO LUÍS

Raimundo Penha deixa a liderança do governo



RAIMUNDO PENHA AFIRMOU QUE DEIXARÁ A LIDERANÇA DO GOVERNO MUNICIPAL APÓS VOTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

SAMARTONY MARTINS

O vereador Raimundo Penha (PDT) comunicou ao plenário da Câmara Municipal de São Luís que deixará a liderança do governo municipal após a votação da Lei Orçamentária Anual 2023.

“A votação do orçamento é a última matéria que representarei o governo nesta casa. Após a conclusão da votação do orçamento eu estou deixando a liderança do governo, esta decisão não tem nada haver em nenhum cunho político. Primeiro que eu entendo que este deveria ser um processo de renovação anual do prefeito em convidar líderes e vice-líderes para avaliar. E o segundo é que eu quero focar na atuação do meu mandato. Deixe a presidência do meu partido. Ao longo

dos anos eu acumulei muitas atribuições e isso de uma certa forma acabou por me sobrecarregar em alguma área”, disse Raimundo Penha.

Raimundo Penha informou que sai da liderança do governo municipal sem mágoas ou chateação e que a sua decisão não tem haver também com a votação da LOA que mais uma vez foi adiada. “Tenho aprendido muito. É um processo intenso que a gente não deve concluir hoje. Serve de aprendizado e acredito que dei a minha contribuição”, ressaltou o parlamentar desejando boa sorte ao próximo líder que será escolhido pelo prefeito, Eduardo Braide (PSD).

O vereador Marcial Lima, aproveitou a oportunidade lembrou a Raimundo Penha que já havia lhe dito que era muito difícil de ser líder do go-

verno do prefeito Eduardo Braide, tendo fortes críticas, como por exemplo, da falta de diálogo chefe do executivo municipal com os diferentes segmentos da sociedade. Marcial Lima também destacou que Penha não mediu esforços como líder do governo municipal para que a Câmara e a Prefeitura de São Luís tivessem um bom entendimento.

O ex-presidente do PDT em São Luís, o vereador Raimundo Penha assumiu em março do ano passado, a liderança da Prefeitura de São Luís, de Eduardo Braide, na Câmara dos Vereadores.

Durante a sessão extraordinária, o vereador Domingos Paz (Podemos) também anunciou que também estava deixando a vice-liderança do governo municipal.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



O fascismo revigorado

Sejam quantos foram os acampamentos de golpistas destruídos, quantos bolsonaristas radicais presos, quantas empresas e financiadores sejam responsabilizados, uma coisa, porém, é certa: o neofascismo, que viveu no Brasil e que o presidente Lula e o mundo responsabilizam pelos atos que aterrorizaram os três Poderes em Brasília, não será morto e sepultado, quaisquer que sejam as medidas legais aplicadas. O bolsonarismo, como vertente brasileira do fascismo não triunfou na tentativa de golpear a democracia, mas também não sucumbirá no pós-fracasso da derrubada de Lula.

Daí explicação para mobilização mundial na condenação dos atos terroristas do último domingo. De Joe Biden a Vladimir Putin, passando pela China, Europa, Índia e Américas, todos os chefes de estados condenaram os atentados, cujas imagens, o presidente Americano classificou, adequadamente, de “ultrajantes”. Eles sabem o tamanho do perigo que o terrorismo e o fascismo no maior o país latino-americano representam para o mundo. A extrema-direita cresceu nas últimas eleições do Parlamento Europeu. Embora não sendo um triunfo relevante, mas é fato que 21 coalizões ultraconservadoras ganharam 10% de assentos naquele colegiado de imenso peso geopolítico até fora do continente.

O extremismo conservador espalhado pelo mundo arrasta o racismo, a anti-imigração, o capitalismo selvagem, a xenofobia, etc. A onda neoreacionária contemporânea, liderada por figuras como Donald Trump e Jair Bolsonaro, é a mesma que fez fermentar o nazismo de Adolfo Hitler em 1933. Hitler ganhou porque convenceu os trabalhadores empobrecidos e humilhados na Alemanha de que não eram trabalhadores derrotados, mas guerreiros brancos e arianos. Aqui no Brasil, em 2023, o discurso do ódio fermenta a classe média, com poder de influenciar os desesperançados da pobreza, mediante as ferramentas disponíveis nas redes sociais, hospedeiras das fake news, de alcance mundial.

O ciclo do fanatismo político no Brasil tem sido cooptado pelo evangelismo que atua mais politicamente no que biblicamente. Ganha enorme relevância em cada eleição, principalmente, depois de 2018, com a ascensão do “mito” Jair Bolsonaro. A extrema direita pôs a cara na rua para confronta a esquerda e se deu bem. O Congresso está dividido e com ele, o país. Bancadas da bala, do agro, da Bíblia, do boi atuam como um paquidêmico “partido” chamado Centrão. As crenças religiosas se misturam para alimentar o clientelismo eleitoral, que pasta sobre as camadas empobrecidas e desiludidas da política tradicional, velha conhecida de todos nós.

O discurso democrático é lindo de se ver, mas não para resolver. O que funciona para os oportunistas e aventureiros é a troca, o cambio eleitoral nas periferias e zonas rurais. Diante dos fatos terroristas de domingo passado, o Brasil terá um papel dos mais importantes, para fortalecer a democracia perante o mundo e rever suas políticas sociais e econômicas com urgência. São quatro anos para que a fome seja abatida, o emprego chegue aos jovens, a tecnologia e o ensino de qualidade mudem a vida e a infraestrutura com política de reindustrialização se reencontre com o século 31. Afinal faz 100 anos que Benito Mussolini fez o fascismo triunfar na Itália e hoje a ideologia renasce revigorada no mundo.

Fazendo história (1)

A deputada Iracema Vale (PSB) vai ser eleita no dia 1º de fevereiro como a primeira mulher a ocupar o posto de presidente história da Assembleia Legislativa do Maranhão. Ela é deputada de primeiro mandato e já tem o consenso de candidata única.

Fazendo história (2)

Iracema, ex-prefeita de Urbano Santos, vai marcar a história do Poder Legislativo em outro ponto essencial: como deputada mais votada no Maranhão, com 104 mil votos, vai dirigir a casa com 12 parlamentares mulheres – outro recorde de 2022.

Fontes do caos

Até o momento, as investigações da Polícia Federal e do Distrito Federal apuraram que os financiadores dos atos terroristas de Brasília são do Sul, Centro Oeste, Norte e Sudeste. Por coincidência, regiões onde o ex-presidente Bolsonaro venceu Lula.

“Se o apaziguamento tivesse dado certo não teríamos tido a Segunda Guerra Mundial”

Do ministro do STF, Alexandre de Moraes, prometendo aplicar a lei contra os golpistas, sem apaziguar nas punições.

1 A exemplo do que fez o governo federal, que reuniu os três poderes e o Ministério Público Federal contra os golpistas bolsonaristas, no Maranhão, o governador Carlos Brandão também agiu no mesmo sentido.

2 Brandão se reuniu com o presidente do TJ-MA, Paulo Velten, o vice-presidente da Assembleia Legislativa, Gualbert (representando Othelino Neto) e o chefe do MP, Eduardo Nicolau para debater medidas cautelares sobre eventuais ações de baderneiros no Estado.



EDITORIAL

Vitória da democracia

O Brasil já demonstrou, desde que saiu da ditadura militar, que jamais se renderá novamente às ações daqueles que afrontam o Estado de direito

A democracia brasileira venceu. Isso está claro. Por mais violentos que tenham sido os ataques às sedes dos Três Poderes, no domingo, o país continua de pé, as instituições estão em pleno funcionamento e os terroristas, submetidos às leis. É fundamental que, a partir de agora, para que atos que afrontem a Constituição não se repitam, agentes públicos e sociedade firmem um acordo tácito que protejam todas as conquistas democráticas. O Brasil já demonstrou, desde que saiu da ditadura militar, que jamais se renderá novamente às ações daqueles que afrontam o Estado de direito. A maioria dos brasileiros é democrata.

A resposta das autoridades aos terroristas terá de ser dura, com responsabilidade penal. Não só em relação aos mais de 1,5 mil detidos pelas forças policiais, mas, também, aos que organizaram e financiaram os movimentos golpistas. Está claro que a invasão do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal (STF) foi bancada por um grupo de empresários que acreditam estar acima da lei, a ponto de questionarem o legítimo resultado das eleições, vencidas pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. As urnas foram claras. Cabe aos derrotados esperarem as próximas disputas para se submeterem à vontade popular.

Qualquer ação fora desse caminho é crime e deve ser punida com o devido rigor.

Também será vital ao país uma reestruturação profunda das forças de segurança, que estão contaminadas pelo que há de pior da política. Ao compactuarem com os golpistas, inclusive abrindo passagem para que os vândalos invadissem os prédios símbolos da democracia, policiais desrespeitaram o papel constitucional que lhes cabe. A estreita ligação daqueles que devem garantir o cumprimento da lei com bandidos que atentam contra a democracia é perigosa demais. E isso não se restringe a Brasília. É visível a cooptação das polícias militares de todos os estados pela extrema-direita e todo o seu radicalismo. Desarmar esse elo exigirá muita prudência dos governadores, aos quais as forças de segurança estão submetidas.

No caso das Forças Armadas, os três atuais comandantes têm demonstrado compromissos com a Constituição. É o mínimo que se espera deles, cuja principal missão, daqui por diante, será tirar a política dos quartéis. Não é mais aceitável que os militares sejam motivo de tensionamento, alimentando teorias conspiratórias. O primeiro e importante passo nesse sentido foi o desmonte dos acampamentos em frente aos quartéis-generais do Exército. Espera-se que descalabros como esse não se repitam. Essas ocupações se tornaram ponto central para a organização dos atos terroristas que começaram em 12 de outubro, com o ateamento

de fogo em carros e ônibus, passando pela colocação de uma bomba em frente ao Aeroporto de Brasília e culminando com a invasão de prédios públicos.

Os desafios, portanto, são muitos e nada triviais. A manifestação conjunta dos chefes dos Três Poderes, rejeitando atos de “terrorismo, vandalismo, criminosos, golpistas” foi fundamental para acalmar a sociedade e sinalizar que as instituições, mesmo nesse período de anormalidade, estão em pleno funcionamento e prontas para agir.

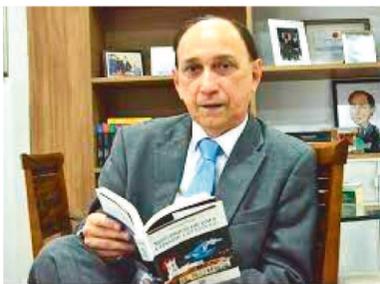
O país clama pela pacificação. Há tanto por se fazer em favor dos brasileiros, em especial, dos mais carentes. Contudo, é impossível levar adiante políticas públicas consistentes numa nação conflagrada. Desperdiça-se todas as energias tentando conter fanáticos, quando 33 milhões de pessoas passam fome, milhares de crianças estão fora das escolas e o sistema de saúde não atende às demandas dos que dele dependem.

A barbárie arreganhou os dentes, mas o Brasil se mostrou mais forte. A hora é de se consolidar a tão valiosa democracia, de se trabalhar por um país mais justo, de substituir o ódio pela boa convivência, como sempre foi característica desta nação. Não se trata de desejo, mas de obrigação de todas as autoridades constituídas. O mandato foi dado pela maioria dos brasileiros. Aos que insistirem em saírem das quatro linhas da Constituição, os tribunais.

A prosa de Anne Ernaux

LOURIVAL SEREJO

Desembargador, ocupa a Cadeira Nº 35 da Academia Maranhense de Letras



Anne Ernaux foi a ganhadora do Prêmio Nobel de literatura de 2022. Consagrou-se, então, como a primeira mulher francesa a receber essa premiação. Aos 82 anos de idade, esse prêmio marcou o coroamento de sua carreira como escritora, iniciada em 1974, quando publicou seu primeiro livro.

Antes de ser anunciado seu nome, a editora Fósforo já havia lançado seus livros no Brasil: Os anos, O lugar, O acontecimento, O jovem, A vergonha.

Em Paraty, na Flip passada, tive a oportunidade de ouvi-la. Apesar da idade, mostrou-se uma mulher firme e saudável.

Anne Ernaux nasceu numa cidade do interior da França, de origem humilde, desde cedo demonstrou ser uma menina esperta e afirmativa. Não admitia discriminações contra as mulheres, tornando-se uma feminista ativa. Chegou a dizer que escrevia para vingar-se dessa mentalidade dos que não reconheciam o valor da mulher.

Escolhi ler, para conhecê-la melhor, o livro Os anos. É um livro fácil de ler e proporciona ao leitor uma compensação pelo tempo que foi dedicado a ele.

De que tratam os livros de Anne Ernaux?

Com uma linguagem naturalmente forte, ela diz tudo o que sente que deve dizer, sem rodeios, principalmente sobre temas feministas, da luta existencial de uma mulher, ao longo dos tempos, desde sua formação, seu desenvolvimento físico ao intelectual. Por exemplo, no livro O acontecimento, que serviu de inspiração para um filme, ela trata dos dilemas e dos sofrimentos que enfrentou, quando jovem, ao tomar a decisão de fazer um aborto.

Em Os anos, a conotação da narrativa é autobiográfica. A princípio, poderia parecer comum, como escritora, debruçar-se e começar a contar sua vida. Mas não é assim que acontece. E nesse detalhe criativo é que está a grandeza do seu livro memorialístico, marcado por um estilo e uma forma inusitados, com parágrafos completos ou bruscamente interrompidos.

Nessa obra, ela começa analisando as fotos da família, depois passa para os fatos políticos e sociais. Assim, aparecem as manchetes dos jornais franceses, maio de 1968, Vietnã, Sartre, Simone de Beauvoir, a pílula anticoncepcional, a luta pelo aborto, os presidentes franceses (De Gaulle, Poher, Georges Pompidou, Valéry Giscard, François Mitterrand, Jacques Chirac, Sarkozy, François Hollande), a guerra pela emancipação da Argélia, e tantos outros temas, até a explosão das torres do World Trade Center. Todos narrados sem estar fazendo história, mas as circunstâncias em que pessoas como ela estavam se movimentando nesses anos.

Sobre 1968, sua narrativa é impressionante porque ela foi uma das protagonistas de todo aquele despertar dos jovens para a sexualidade, para a afirmação ideológica, para as denúncias das injustiças que estavam sendo praticadas no mundo e para as filosofias que despontavam nas vozes de Camus, Sartre, Abbé Pierre. A disposição de

romper com todas as regras moveu aqueles jovens de calça jeans a arrancarem os paralelepípedos das ruas de Paris e gritarem ao mundo suas hipocrisias e desigualdades.

Em algum momento do livro ela diz: “O tempo das coisas nos sugava e nos obrigava a viver sem pausa com dois meses de antecedência”.

O que torna o livro de Ernaux ainda mais cativante é que, na extensão, é a biografia de uma era, em especial alcance de 1968 a 2000. Ela insere a evolução de uma menina, de uma adolescente, de uma jovem e de uma mãe no contexto da França e do mundo, analisando, aplaudindo e apontando as consequências desencadeadas ao longo

dos anos, a exemplo do consumismo que adveio, após o mercado oferecer uma série inovadora de produtos extravagantes.

Ao longo de toda a narração, ela não usa o pronome “eu”. Refere-se tão-somente a “ela”, uma menina, depois uma jovem estudante, depois uma mãe, depois uma escritora. Como se a autora estivesse contando a trajetória de vida de uma colega: “o futuro é imenso demais para que ela imagine como será”. Então, começa a detalhar, num estilo surpreendente e em parágrafos soltos, tudo que ela testemunhou em seu período de crescimento. De vez em quando, ela pluraliza a voz da narração para enlaçar outras pessoas. Anne Ernaux faz-nos sentir o impacto das mortes de Charles De Gaulle e François Mitterrand, dois grandes ídolos dos franceses. Principalmente, para os jovens socialistas, Mitterrand, a quem carinhosamente chamavam de “tio”. Depois as mortes de Sartre e a multidão de gente em seu enterro, a morte de Simone de Beauvoir e a morte precoce de Albert Camus.

Ao concluir a leitura de Os anos, compreendemos porque Anne Ernaux ganhou o Prêmio Nobel de 2022

Um propósito liberal-social

SERGIO COURI

— Embaixador, economista, advogado e escritor

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, reconduzido ao Planalto por ampla frente eleitoral, estará procurando consolidá-la como um arco de alianças em sustentação de sua governabilidade. Ao mesmo tempo, sabe que terá de esgrimir-se com aguerrida frente de oposição.

Nessa moldura, releva que o Brasil de 2023 não é o mesmo de 2003, que herdara uma estabilidade política sacralizada pela Constituição de 1988, e uma relativa estabilidade econômica acalentada pelo Plano Real, bafejado ainda pelo boom das commodities nos primeiros anos do século, até 2008. É um Brasil pós-2008, quando ocorre forte recessão internacional, que repica em 2011, outra vez em 2015/6, e novamente em 2020, quando o país é atravessado pela pandemia do covid-19. O Brasil de hoje é um país ilíquido, que já sentiu o gosto de canibalizar o próprio orçamento de gestão.

Por seu lado, existem compromissos sem soluções e compromissos com soluções. Os primeiros são fisiologia e correm o risco de soçobrar à primeira tempestade. Adiam problemas. Os segundos são governança, na medida em que trabalham problemas. Sua resiliência se fortalece no êxito colimado.

Mas esses segundos dependem de um modelo de gestão, sobretudo econômica, pois, no caso brasileiro, os problemas mais graves, como fome, miséria e desemprego, intensamente reverberados nos discursos de posse do presidente Lula, passam pela solução de questões econômicas.

Modelo que privilegie a eficiência, a competitividade e a modernização, imprimindo ao sistema desenvolvimento e, ao mesmo tempo, promova integração dentro das relações laborais, de produção e sociais. Que estimule de modo sincronizado metas econômicas e sociais, apoie a iniciativa e a criatividade, dê segurança ao trabalho e saiba ser eclético no manejo de postulados e instrumentos econômicos ditos ortodoxos e heterodoxos, como supply-side e demand-side, evitando as falsas dicotomias. Que lide com os conflitos sociais sem arvorar-se em síndico.

Que leve em conta que só se redistribui continuamente uma renda que não se gera ao risco de crescente instabilidade política e que também não se gera renda quando a atividade econômica é asfixiada pela própria e inerente concentração de renda.

Um modelo, portanto, liberal-social, que propicie a liberdade possível com a igualdade possível. E que, posto a funcionar, permita que as mudanças e ajustes fluam gradativamente das interações realimentadoras entre as unidades funcionais, como nos sistemas cibernéticos, o que os tornará mais facilmente assimiláveis pelo conjunto da sociedade e possibilitará, por sua vez, que política e gestão pública se desempenhem de modo mais congruente e que os respectivos atores interajam de modo estruturante, em um marco regulatório apropriado.

A política e a história — esta se vista do ângulo dos episódios isolados — espantando a lógica, colocaram o liberalismo e o socialismo em campos opostos e antagônicos, para o que contribuiu o fato de ambas as ordens de ideias haverem sido instrumentos de ascensão de grupos sociais antagônicos e opostos.

Entretanto, o mesmo não ocorreu, nem ocorrerá, liberdade e igualdade, valores mais amplos e intemporais, que podem ser postos em sinergia pela política pública. Afinal, precisa-se de liberdade para promover a igualdade, e de igualdade para sustentar a liberdade. Sobre essa perspectiva, debruçaram-se, desde meados do século 19, pensadores de Stuart Mill a Ralf Dahrendorf, ainda que com um vácuo de operacionalização, a qual cairia como uma luva no Brasil de hoje, carente de novos rumos e portanto de novos modelos.

Os modelos soem ser límpidos enquanto virtuais e sofrem o risco de manchar-se no terreno dos fatos. Mas isso não significa que não se devam tentar, havendo plausibilidade. Até porque nada é mais forte que uma ideia cujo tempo terá chegado.

A sociedade brasileira, em sua dimensão mais ampla, não está ávida por liberalismo ou socialismo, nem por um quarto turno, mas por progresso e paz com liberdade e justiça social.

O IMPARCIAL

EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire

Diretor-Presidente
pedrofreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges

Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

Patrícia Freire

Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Celio Sergio

Superintendente de Produção
celiosergio@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO

(98) 99144-5641

ASSINATURAS

(98) 99144-5645

ASSINATURAS

(98) 99144-5646

COMERCIAL

(98) 99116-1624

REDES SOCIAIS

Whatsapp: (98) 99144-5641

Twitter: @oimparcialonline

Instagram: @oimparcial

www.oimparcial.com.br

CLIMA

Ano de 2022 foi o quinto mais quente

As concentrações de dióxido de carbono e metano – gases responsáveis pelo aquecimento do planeta – atingiram níveis recordes desde que há registros de satélite

O ano de 2022 foi o quinto mais quente no mundo desde que há registros, tendo aumentado para níveis recorde as concentrações de gases de efeito de estufa e persistido fenômenos como o La Niña. Os dados climáticos globais de 2022 foram divulgados nesta terça-feira (10) pelo Serviço de Monitorização das Alterações Climáticas do Programa de Observação da Terra da União Europeia, o Copernicus.

O serviço, que reúne dados globais desde 1959, é assegurado pelo Centro Europeu para as Previsões Meteorológicas a Médio Prazo, uma organização intergovernamental.

De acordo com o serviço, o ano de 2022 foi o quinto mais quente no mundo, depois de 2016, 2020, 2019 e 2017, com a temperatura média 0,3°C acima do período de referência de 1991-2020, equivalente aproximadamente a 1,2°C acima do período de 1850-1900.

Em algumas regiões e países, como Oriente Médio, Ásia Central, parte da Europa Ocidental, nordeste e noroeste da África, China, Coreia do Sul e Nova Zelândia, 2022 foi o ano mais quente.

As concentrações de dióxido de carbono e metano – gases responsáveis pelo aquecimento do planeta – atingiram no ano níveis recordes desde que há registros de satélite (que remontam a 2003) e outros tipos de notificações: a quantidade de dióxido de carbono e metano na atmosfera foi a mais alta em mais de 2 milhões de anos e em mais de 800 mil anos, res-



EM ALGUMAS REGIÕES E PAÍSES, 2022 FOI O ANO MAIS QUENTE QUE SE TEM REGISTRO

petivamente.

No ano passado, o valor médio de emissões de dióxido de carbono aumentou aproximadamente 2,1 ppm (parte por milhão), para um total de cerca de 417 ppm, e o de metano perto de 12 ppb (partes por bilhões), para 1.894 ppb.

O fenômeno natural La Niña, que produz efeitos no clima devido ao arrefecimento anormal das águas superficiais do Oceano Pacífico, persistiu durante grande parte de 2022, pelo terceiro ano consecutivo.

Segundo o Serviço de Monitorização das Alterações Climáticas do Copernicus, as temperaturas relativamente baixas e a elevada precipitação no Leste da Austrália, em 2022, “são características climáticas tipicamente associadas às condições do La Niña”.

Em julho e agosto, o Paquistão teve

níveis recordes de chuva que provocaram grandes inundações no país, causando mais de mil mortos.

Os dados divulgados hoje mostram ainda que o gelo no Oceano Antártico atingiu em fevereiro sua “menor extensão mínima” em 44 anos de registros de satélite.

Na estação científica Vostok, no interior da Antártida Oriental, a temperatura chegou a -17,7°C, a mais quente em 65 anos.

A Groenlândia (região autônoma da Dinamarca) teve em setembro temperaturas 8°C acima da média, um recorde desde pelo menos 1979.

O serviço do Copernicus segue a recomendação da Organização Mundial de Meteorologia para usar o período de 30 anos mais recente (1991-2020) a fim de calcular as médias climatológicas.

CONFRONTOS

Protestos que pedem eleição e soltura de Pedro Castillo deixam 17 mortos no Peru

Pelo menos 17 pessoas morreram na segunda-feira (9/1) no Peru, durante confrontos entre a polícia e manifestantes, que exigiam a convocação de novas eleições e a libertação do ex-presidente deposto Pedro Castillo.



As mortes ocorreram nas proximidades do aeroporto da cidade de Juliaca, localizada no departamento de Puno.

Inicialmente, a Ouvidoria do Peru registrou 9 mortes. Horas depois, as autoridades atualizaram o número para 17.

Com os últimos desdobramentos, o número de mortes durante os protestos no Peru aumentou para 39 desde que Castillo foi deposto. O ex-presidente segue em prisão preventiva por 18 meses enquanto espera por um julgamento pelo crime de rebelião.

Além disso, segundo os dados oficiais, desde o início da onda de protestos, outras sete pessoas morreram em acidentes de trânsito ligados a bloqueios de estradas durante as manifestações.

Esta segunda-feira foi, de longe, o pior dia da atual crise, pelo menos do ponto de vista do número de vítimas mortais.

Em comunicado divulgado poucas horas depois dos acontecimentos, o primeiro-ministro Alberto Otárola lamentou as mortes ocorridas em Puno, mas destacou que cerca de 2 mil manifestantes tentaram tomar o aeroporto de Juliaca e agrediram policiais e integrantes das Forças Armadas.



“Foi um ataque organizado e sistemático de vandalismo, com atividades violentas contra instituições em Puno”, disse.

Otárola anunciou que uma delegação de alto nível viajará a Puno nesta terça-feira (10) para conversar com os manifestantes.

Embora as mortes relatadas tenham ocorrido em Juliaca, os protestos têm um alcance muito maior e, segundo a imprensa local, outras cinco regiões do país registraram bloqueios de estradas: Apurímac, Cusco, Madre de Dios, Amazonas e Arequipa.

Castillo foi destituído pelo Congresso peruano em 7 de dezembro por meio de uma moção de vacância presidencial por “incapacidade moral”.

Horas antes de sua saída do cargo, o então presidente havia decretado a dissolução do Congresso e a instalação de um governo de emergência que, conforme anunciou em pronunciamento televisionado, seria governado por decreto.

'Uso proporcional da força'

“Pedimos às forças de ordem que façam um uso legal, necessário e proporcional da força e instamos a @FiscaliaPeru [o Ministério Público do Peru] a realizar uma investigação rápida para esclarecer os fatos”, escreveu a Defensoria Pública peruana em uma mensagem no Twitter.

Posteriormente, a Defensoria informou que o número de mortes ocorridas na segunda-feira durante os protestos havia subido para 17.

Além disso, segundo o Ministério da Saúde do país, foram mais de 60 feridos durante os confrontos.

Desde o início dos protestos, grupos de direitos humanos acusam as forças de segurança de usar armas de fogo para enfrentar os manifestantes, além de lançar bombas de fumaça de helicópteros.

Por sua vez, o Exército acusou os manifestantes de usar armas caseiras e explosivos.

A remoção de Castillo provocou uma onda de protestos que diminuíram durante as semanas festivas de dezembro, mas recomeçaram após o início de 2023.

Entre as reivindicações, os manifestantes pedem a renúncia da nova presidente, Dina Boluarte, e o fechamento do Congresso e mudanças na Constituição.

DESTRUIÇÃO EM BRASÍLIA

Governo vai criar memorial com obras vandalizadas

A ministra da Cultura, Margareth Menezes, visitou as instalações do Palácio do Planalto, nesta terça-feira (10), para fazer um balanço e discutir medidas para a recuperação do patrimônio destruído por vândalos nos ataques antidemocráticos do último domingo (8). Ela foi acompanhada por Janja da Silva, esposa do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pelo novo presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Leandro Grass, e pelo diretor de Curadoria dos Palácios Presidenciais, Rogério Carvalho. Ao final da visita, em coletiva à imprensa, a ministra anunciou a criação de um memorial em defesa da democracia com os objetos e obras de arte vandalizados pelos extremistas.

“Esse memorial é para deixar marcado, para que nunca mais possa acontecer outra violência desse nível, com o intocável, que é nossa democracia”, disse Margareth Menezes. Ela classificou como “violência profunda e desrespeitosa” os danos causados pelos invasores golpistas, que pediam intervenção militar no país. A ministra disse que ainda está sendo feito levantamento da extensão dos estragos, incluindo valores sobre o que pode ser restaurado. “Vamos usar todas as possibilidades possíveis a partir do momento da dimensão de quanto será o custo disso”.

Obras

Uma dos casos mais delicados é o do relógio de Balthazar Martinot, um relógio de pêndulo do Século XVII, que foi um presente da Corte Francesa para Dom João VI, rei de Portugal que se mudou com a família real para o Brasil em 1808. O objeto foi completamente destruído pelos vândalos e dificilmente poderá ser recuperado. Martinot era o relojoeiro de Luís XIV, rei da França. Existem apenas dois relógios deste autor. O outro está expos-

to no Palácio de Versailles, mas possui a metade do tamanho da peça destruída pelos invasores do Planalto.

Outra obra das mais importantes do Palácio do Planalto, e que ainda não se sabe se será possível restaurar, é o quadro As mulatas, de Di Cavalcanti.



Trata-se da principal peça do Salão Nobre do Palácio do Planalto e que foi encontrada com sete rasgos, de diferentes tamanhos. A obra é uma das mais importantes da produção de Di Cavalcanti. Seu valor está estimado em R\$ 8 milhões, mas peças desta magnitude costumam alcançar valores até cinco vezes maior em leilões. As demais peças, obras e artefatos devem ter possibilidade de restauração, segundo o diretor de Curadoria dos Palácios Presidenciais.

A Presidência da República divulgou um comunicado com a lista de bens e obras de arte vandalizados pelos golpistas no prédio, e a situação de cada um. Confira:

No andar térreo:

– Obra “Bandeira do Brasil”, de Jorge Eduardo, de 1995 — a pintura, que reproduz a bandeira nacional hasteada em frente ao palácio e serviu de cenário para pronunciamentos dos presidentes da República, foi encontrada boiando sobre a água que inundou todo o andar, após vândalos abrirem os hidrantes ali instalados.

– Galeria dos ex-presidentes — totalmente destruída, com todas as fotografias retiradas da parede, jogadas ao chão e quebradas.

No 2º andar:

O corredor que dá acesso às salas dos ministérios que funcionam no Planalto foi brutalmente vandalizado. Há muitos quadros rasurados ou quebrados, especialmente fotografias. O estado de diversas obras não pôde ainda ser avaliado, pois é necessário aguardar a perícia e a limpeza dos espaços para só daí ter acesso às obras.

No 3º andar:

– Obra As mulatas, de Di Cavalcanti — a principal peça do Salão Nobre do Palácio do Planalto foi encontrada com sete rasgos, de diferentes tamanhos. A obra é uma das mais importantes da produção de Di Cavalcanti. Seu valor está estimado em R\$ 8 milhões, mas peças desta magnitude costumam alcançar valores até 5 vezes maior em leilões.

– Obra O Flautista, de Bruno Giorgi — a escultura em bronze foi encontrada completamente destruída, com pedaços espalhados pelo salão. Está avaliado em R\$ 250 mil.

– Escultura de parede em madeira de Frans Krajcberg — quebrada em diversos pontos. A obra se utiliza de galhos de madeira, que foram quebrados e jogados longe. A peça era estimada em R\$ 300 mil.

– Mesa de trabalho de Juscelino Kubitschek — exposta no salão, a mesa foi usada como barricada pelos terroristas. Avaliação do estado geral ainda será feita.

– Mesa-vitrine de Sérgio Rodrigues — o móvel abriga as informações do presidente em exercício. Teve o vidro quebrado.

– Relógio de Balthazar Martinot — o relógio de pêndulo do Século XVII foi um presente da Corte Francesa para Dom João VI. O valor desta peça é considerado fora de padrão.

BRASÍLIA: Carlos Brandão participa de Fórum de Governadores

Após atos golpistas que tiveram como resultado a depredação do Congresso Nacional, do Palácio do Planalto e do Supremo Tribunal Federal, o governador do Maranhão, Carlos Brandão, compôs o grupo de gestores estaduais que se reuniu em Brasília, com o presidente Lula. O propósito do ato foi reafirmar a defesa da democracia e condenar as tentativas de ruptura institucional no país. Estiveram presentes todos os governadores ou vices dos 26 estados e do Distrito Federal.

Também estiveram no encontro os presidentes da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, e do Senado Federal em exercício, Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), além da presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Rosa Weber, e de outros ministros da Suprema Corte.

“A nossa presença no encontro com o presidente Lula, onde as instituições estaduais formam fileira com as federais neste ‘pacto pela democracia’, reforça a posição do Maranhão em respeitar as diferenças, mas sem negociar aquilo que o Brasil tanto lutou para garantir: o Estado Democrático de Direito no país”, explicou Carlos Brandão.

Em discurso aos presentes, o presidente Lula agradeceu pela solidariedade prestada e fez duras críticas aos grupos envolvidos nos atos de vandalismo.

“Vocês vieram prestar solidariedade ao país e à democracia. O que nós vimos ontem foi uma coisa que já estava prevista. Isso tinha sido anunciado há algum tempo atrás. As pessoas não tinham pauta de reivindicação. Eles estavam reivindicando golpe, era a única coisa que se ouvia falar”, disse.

O presidente também voltou a criticar duramente a ação das forças policiais e disse que é preciso apurar e encontrar os financiadores dos atos democráticos. “A polícia de Brasília negligenciou. A inteligência de Brasília negligenciou. É fácil a gente ver os policiais conversando

com os invasores. Não vamos ser autoritários com ninguém, mas não seremos mornos com ninguém. Nós vamos encontrar quem financiou [os atos golpistas]”.

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, afirmou que as investigações em curso devem resultar em novos pedidos de prisão preventiva e temporária, principalmente contra os financiadores. Dino também enalteceu o papel do Judiciário e a presença dos governadores dos estados em apoio ao ‘Três Poderes’. “Esta é uma reunião inédita na vida brasileira, pela representação de todos os estados e todos os Poderes. Não se combate extremismo com outro extremismo, se combate com contraste e sendo diferente dele”, destacou.

Presente na reunião, a ministra Rosa Weber, presidente do STF, também fez questão de enaltecer a presença dos governadores em um gesto de compromisso democrático com o Brasil. “Eu estou aqui, em nome do STF, agradecendo a iniciativa do fórum dos governadores de testemunharem a unidade nacional, de um Brasil que todos nós queremos, no sentido da defesa da nossa democracia e do Estado Democrático de Direito”.

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 83/2022 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110580/2022 - SEDUC						
CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. CONTRATADA: NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI. CNPJ: 41.401.446/0001-05. REPRESENTANTE: NIXON VIEIRA FRANCO. CPF: 013.831.641-42. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do Pregão Nº003/2022- SARP/MA e da proposta apresentada.						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	
20965	Ar condicionado – Tipo: SPLIT PISO TETO; Potência: 36000 BTU’S; Cor: branca; Eficiência energética: “A”; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO. Certificado: INMETRO; Tensão: 220V MONOFÁSICO. COTA RESERVADA. MARCA: ELGIN.	1 – und.	200	R\$ 5.890,00	R\$ 1.178.000,00	
20970	Ar condicionado – Tipo: SPLIT PISO TETO; Potência: 48.000 BTU’S; Cor: branco; Eficiência energética: “ A”; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A. COM FUNÇÕES DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP. CONTROLE REMOTO SEM FIO; Certificado: INMETRO; Tensão:220V MONOFÁSICO. MARCA: ELGIN.	1 – und.	64	R\$ 7.599,00	R\$ 486.336,00	
VALOR TOTAL R\$ 1.664.336,00 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e trinta e seis reais).						
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL: O valor total estimado deste Contrato é de R\$1.664.336,00 (um milhão, seiscentos e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais). PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2022NE006245.						
Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0611	3255	0322	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0105	44.90.52.34
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: PARÁGRAFO TERCEIRO: Conforme a Lei nº 8.666/93 estabeleceu que os contratos devem ter sua vigência limitada aos respectivos créditos orçamentários, em observância ao princípio da anualidade do orçamento. Portanto, o(s) contrato(s) terá vigência a partir da sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for(em) formalizado(s), independentemente da data em que iniciarem. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2022. FORO: Comarca de São Luís/MA.						
LAUREN SILVA FERNANDES DIAS Assesora Especial III, respondendo pelo Secretário Adjunto da SAOFC/SEDUC (competência delegada pela Portaria nº 1014, de agosto de 2022 - DOE/MA 05/09/2022)						

ESTADO DO MARANHÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA EDITAL Nº 03/2023 - GR/UEMA	
A Universidade Estadual do Maranhão, de acordo com o artigo 41 da Resolução n.º 1211/2016 - CEPE/UEMA, disponibilizada no site da Uema <http://www.uema.br/ssessoria-de-concursos-e-seletivos>, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Uema (Proc. nº 255271/2018), conforme abaixo especificado:	
1. Centro de Estudos Superiores de Coelho Neto - CESC/N	
1.1. Curso de Letras Licenciatura	
1.1.1. Edital nº 136/2018 - GR/UEMA, Aviso de Inscrição para Professor Assistente do quadro do Magistério Superior da UEMA nº 71/2018 - GR/UEMA, Edital nº 37/2022 - GR/UEMA e Edital de Retificação nº 10/2022 - GR/UEMA.	
1.1.1.1. Área/Subárea: Letras/Língua Portuguesa (Professor Adjunto); 1 vaga [40 horas].	
Antônia Pereira de Sousa – não aprovada	
Luciano Ferreira da Silva – não compareceu às provas	
Waltemberg Araújo da Bessa – não compareceu às provas	
1.1.1.2. Área/Subárea: Letras/Língua Inglesa (Professor Assistente); 1 vaga [40 horas].	
Jefferson Roberto Arrocha – não compareceu às provas	
Caroline Estevan de Carvalho Pessoa – não compareceu às provas	
Silvia Regina Martins de Azevedo – não compareceu às provas	
Patrícia de Oliveira Leme – não compareceu às provas	
Marjori Correa Mendes – não compareceu às provas	
Michael Augusto Carvalho da Silva – não compareceu às provas	
Adriano de Alcântara Oliveira Sousa – não compareceu às provas	
Roberto Muni Dias – não compareceu às provas	
Isabela Christina do Nascimento Sousa – não compareceu às provas	
Moema Carvalho Mendes – não compareceu às provas	
Francisca Maria Figueiredo Lima – não compareceu às provas	
Georgea Vale de Queiroz Siqueira – não compareceu às provas	
São Luís - MA, 6 de janeiro de 2023 Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana Reitor	

ESTADO DO MARANHÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA EDITAL Nº 02/2023 - GR/UEMA	
A Universidade Estadual do Maranhão, de acordo com o artigo 41 da Resolução nº 1211/2016 - CEPE/UEMA, disponibilizada no site da Uema <http://www.uema.br/ssessoria-de-concursos-e-seletivos>, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, realizado pela UEMA (Proc. nº 87576/2018), conforme abaixo especificado:	
1. Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra - CESP/D	
1.1. Curso de Letras Licenciatura	
1.1.1. Editais nº 145/2018 - GR/UEMA e nº 36/2022 - GR/UEMA, e Edital de Retificação nº 11/2022 - GR/UEMA.	
1.1.1.1. Área/Subárea: Letras/Literatura de Língua Portuguesa (Professor adjunto); 1 vaga [40 horas].	
Eliana Pereira Carvalho – não compareceu às provas	
Flávia Lins e Silva – não compareceu às provas	
Leonardo de Matos Coe Soares – não compareceu às provas	
Luciano Ferreira da Silva – não compareceu às provas	
Maicon Araújo dos Santos – não compareceu às provas	
Paulo de Souza – não compareceu às provas	
Rosana Fumie Tokimatsu – não compareceu às provas	
Rhea Silvia Wilmer – não compareceu às provas	
Rafael Delgado Gomes Ottati – não compareceu às provas	
Rafael Loche Barbosa – não compareceu às provas	
Tiago Hermano Breuning – não compareceu às provas	
Waltemberg Araújo Bessa – não compareceu às provas	
São Luís - MA, 6 de janeiro de 2023 Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana Reitor	

ESTADO DO MARANHÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA AVISO DE EDITAL Nº 03/2023 - GR/UEMA	
A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público para conhecimento dos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos da Retoria e do Centro de Estudos Superiores de Coelho Neto - CESC/N/curso de Letras Licenciatura o Edital nº 03/2023 - GR/UEMA, de 6 de janeiro de 2023, referente ao resultado do Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior, realizado pela UEMA, para atender ao Centro de Estudos Superiores de Coelho Neto - CESC/N/curso de Letras Licenciatura, nos termos da Resolução nº 1211/2016 - CEPE/UEMA.	
São Luís - MA, 6 de janeiro de 2023 Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana Reitor	

ESTADO DO MARANHÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2022	
A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Maranhão, torna público o Aviso de Leilão on-line do tipo maior lance, cujo objeto é a venda de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Polícia Federal, localizados em São Luís/MA, conforme processo SEI 08310.002734/2022-55. A sessão pública será realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, às 11:00 horas (horário oficial de Brasília/DF), através do site www.danielgarcialieles.com.br . O edital encontra-se disponível nos sites: www.danielgarcialieles.com.br e https://www.gov.br/pp/ptbr/assuntos/licitacoes/2022/maranhao/audiencias-publicas/sei_pf-263446188-edital-leilao.pdf/view	
São Luís/MA, 05 de janeiro de 2023 RENATO MADSEN ARRUDA Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional	

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.200/2022-EMSERH	
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde em Unidade de Terapia Intensiva para atender a demanda do Hospital Macrorregional de Cororá.	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.	
DATA DA ABERTURA: às 15h do dia 02/02/2023, horário de Brasília/DF.	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Auditoria da EMSERH, localizada na Av. Borborema, qd. 16, nº25, Bairro Calhau, São Luís – MA.	
Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, bairro Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou leonardomonteiro.emserh@gmail.com , ou pelo Telefone (98) 3235-7333.	
São Luís (MA), 06 de janeiro de 2023. Leonardo Aires Monteiro Agente de Licitação da EMSERH	

ESTADO DO MARANHÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA EDITAL Nº 02/2023 - GR/UEMA	
A Universidade Estadual do Maranhão, de acordo com o artigo 41 da Resolução nº 1211/2016 - CEPE/UEMA, disponibilizada no site da Uema <http://www.uema.br/ssessoria-de-concursos-e-seletivos>, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, realizado pela UEMA (Proc. nº 87576/2018), conforme abaixo especificado:	
1. Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra - CESP/D	
1.1. Curso de Letras Licenciatura	
1.1.1. Editais nº 145/2018 - GR/UEMA e nº 36/2022 - GR/UEMA, e Edital de Retificação nº 11/2022 - GR/UEMA.	
1.1.1.1. Área/Subárea: Letras/Literatura de Língua Portuguesa (Professor adjunto); 1 vaga [40 horas].	
Eliana Pereira Carvalho – não compareceu às provas	
Flávia Lins e Silva – não compareceu às provas	
Leonardo de Matos Coe Soares – não compareceu às provas	
Luciano Ferreira da Silva – não compareceu às provas	
Maicon Araújo dos Santos – não compareceu às provas	
Paulo de Souza – não compareceu às provas	
Rosana Fumie Tokimatsu – não compareceu às provas	
Rhea Silvia Wilmer – não compareceu às provas	
Rafael Delgado Gomes Ottati – não compareceu às provas	
Rafael Loche Barbosa – não compareceu às provas	
Tiago Hermano Breuning – não compareceu às provas	
Waltemberg Araújo Bessa – não compareceu às provas	
São Luís - MA, 6 de janeiro de 2023 Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana Reitor	

ESTADO DO MARANHÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA EDITAL Nº 02/2023 - GR/UEMA	
A Universidade Estadual do Maranhão, de acordo com o artigo 41 da Resolução nº 1211/2016 - CEPE/UEMA, disponibilizada no site da Uema <http://www.uema.br/ssessoria-de-concursos-e-seletivos>, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Concurso Público para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, realizado pela UEMA (Proc. nº 87576/2018), conforme abaixo especificado:	
1. Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra - CESP/D	
1.1. Curso de Letras Licenciatura	
1.1.1. Editais nº 145/2018 - GR/UEMA e nº 36/2022 - GR/UEMA, e Edital de Retificação nº 11/2022 - GR/UEMA.	
1.1.1.1. Área/Subárea: Letras/Literatura de Língua Portuguesa (Professor adjunto); 1 vaga [40 horas].	
Eliana Pereira Carvalho – não compareceu às provas	
Flávia Lins e Silva – não compareceu às provas	
Leonardo de Matos Coe Soares – não compareceu às provas	
Luciano Ferreira da Silva – não compareceu às provas	
Maicon Araújo dos Santos – não compareceu às provas	
Paulo de Souza – não compareceu às provas	
Rosana Fumie Tokimatsu – não compareceu às provas	
Rhea Silvia Wilmer – não compareceu às provas	
Rafael Delgado Gomes Ottati – não compareceu às provas	
Rafael Loche Barbosa – não compareceu às provas	
Tiago Hermano Breuning – não compareceu às provas	
Waltemberg Araújo Bessa – não compareceu às provas	
São Luís - MA, 6 de janeiro de 2023 Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana Reitor	

ESTADO DO MARANHÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2022	
A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Maranhão, torna público o Aviso de Leilão on-line do tipo maior lance, cujo objeto é a venda de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Polícia Federal, localizados em São Luís/MA, conforme processo SEI 08310.002734/2022-55. A sessão pública será realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, às 11:00 horas (horário oficial de Brasília/DF), através do site www.danielgarcialieles.com.br . O edital encontra-se disponível nos sites: www.danielgarcialieles.com.br e https://www.gov.br/pp/ptbr/assuntos/licitacoes/2022/maranhao/audiencias-publicas/sei_pf-263446188-edital-leilao.pdf/view	
São Luís/MA, 05 de janeiro de 2023 RENATO MADSEN ARRUDA Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional	

ESTADO DO MARANHÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2022	
A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Maranhão, torna público o Aviso de Leilão on-line do tipo maior lance, cujo objeto é a venda de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Polícia Federal, localizados em São Luís/MA, conforme processo SEI 08310.002734/2022-55. A sessão pública será realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, às 11:00 horas (horário oficial de Brasília/DF), através do site www.danielgarcialieles.com.br . O edital encontra-se disponível nos sites: www.danielgarcialieles.com.br e https://www.gov.br/pp/ptbr/assuntos/licitacoes/2022/maranhao/audiencias-publicas/sei_pf-263446188-edital-leilao.pdf/view	
São Luís/MA, 05 de janeiro de 2023 RENATO MADSEN ARRUDA Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional	

ESTADO DO MARANHÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2022	
A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Maranhão, torna público o Aviso de Leilão on-line do tipo maior lance, cujo objeto é a venda de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Polícia Federal, localizados em São Luís/MA, conforme processo SEI 08310.002734/2022-55. A sessão pública será realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, às 11:00 horas (horário oficial de Brasília/DF), através do site www.danielgarcialieles.com.br . O edital encontra-se disponível nos sites: www.danielgarcialieles.com.br e https://www.gov.br/pp/ptbr/assuntos/licitacoes/2022/maranhao/audiencias-publicas/sei_pf-263446188-edital-leilao.pdf/view	
São Luís/MA, 05 de janeiro de 2023 RENATO MADSEN ARRUDA Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional	

ESTADO DO MARANHÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2022	
A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Maranhão, torna público o Aviso de Leilão on-line do tipo maior lance, cujo objeto é a venda de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Polícia Federal, localizados em São Luís/MA, conforme processo SEI 08310.002734/2022-55. A sessão pública será realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, às 11:00 horas (horário oficial de Brasília/DF), através do site www.danielgarcialieles.com.br . O edital encontra-se disponível nos sites: www.danielgarcialieles.com.br e https://www.gov.br/pp/ptbr/assuntos/licitacoes/2022/maranhao/audiencias-publicas/sei_pf-263446188-edital-leilao.pdf/view	
São Luís/MA, 05 de janeiro de 2023 RENATO MADSEN ARRUDA Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional	

ESTADO DO MARANHÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2022	
A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Maranhão, torna público o Aviso de Leilão on-line do tipo maior lance, cujo objeto é a venda de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Polícia Federal, localizados em São Luís/MA, conforme processo SEI 08310.002734/2022-55. A sessão pública será realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, às 11:00 horas (horário oficial de Brasília/DF), através do site www.danielgarcialieles.com.br . O edital encontra-se disponível nos sites: www.danielgarcialieles.com.br e https://www.gov.br/pp/ptbr/assuntos/licitacoes/2022/maranhao/audiencias-publicas/sei_pf-263446188-edital-leilao.pdf/view	
São Luís/MA, 05 de janeiro de 2023 RENATO MADSEN ARRUDA Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional	

ESTADO DO MARANHÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2022	
A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Maranhão, torna público o Aviso de Leilão on-line do tipo maior lance, cujo objeto é a venda de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Polícia Federal, localizados em São Luís/MA, conforme processo SEI 08310.002734/2022-55. A sessão pública será realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, às 11:00 horas (horário oficial de Brasília/DF), através do site www.danielgarcialieles.com.br . O edital encontra-se disponível nos sites: www.danielgarcialieles.com.br e https://www.gov.br/pp/ptbr/assuntos/licitacoes/2022/maranhao/audiencias-publicas/sei_pf-263446188-edital-leilao.pdf/view	
São Luís/MA, 05 de janeiro de 2023 RENATO MADSEN ARRUDA Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional	

ESTADO DO MARANHÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2022	
A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Maranhão, torna público o Aviso de Leilão on-line do tipo maior lance, cujo objeto é a venda de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Polícia Federal, localizados em São Luís/MA, conforme processo SEI 08310.002734/2022-55. A sessão pública será realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, às 11:00 horas (horário oficial de Brasília/DF), através do site www.danielgarcialieles.com.br . O edital encontra-se disponível nos sites: www.danielgarcialieles.com.br e https://www.gov.br/pp/ptbr/assuntos/licitacoes/2022/maranhao/audiencias-publicas/sei_pf-263446188-edital-leilao.pdf/view	
São Luís/MA, 05 de janeiro de 2023 RENATO MADSEN ARRUDA Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional	

ESTADO DO MARANHÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2022	
A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Maranhão, torna público o Aviso de Leilão on-line do tipo maior lance, cujo objeto é a venda de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Polícia Federal, localizados em São Luís/MA, conforme processo SEI 08310.002734/2022-55. A sessão pública será realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, às 11:00 horas (horário oficial de Brasília/DF), através do site www.danielgarcialieles.com.br . O edital encontra-se disponível nos sites: www.danielgarcialieles.com.br e https://www.gov.br/pp/ptbr/assuntos/licitacoes/2022/maranhao/audiencias-publicas/sei_pf-263446188-edital-leilao.pdf/view	
São Luís/MA, 05 de janeiro de 2023 RENATO MADSEN ARRUDA Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional	

ESTADO DO MARANHÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2022	
A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Maranhão, torna público o Aviso de Leilão on-line do tipo maior lance, cujo objeto é a venda de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Polícia Federal, localizados em São Luís/MA, conforme processo SEI 08310.002734/2022-55. A sessão pública será realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, às 11:00 horas (horário oficial de Brasília/DF), através do site www.danielgarcialieles.com.br . O edital encontra-se disponível nos sites: www.danielgarcialieles.com.br e https://www.gov.br/pp/ptbr/assuntos/licitacoes/2022/maranhao/audiencias-publicas/sei_pf-263446188-edital-leilao.pdf/view	
São Luís/MA, 05 de janeiro de 2023 RENATO MADSEN ARRUDA Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional	

ESTADO DO MARANHÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2022	
A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Maranhão, torna público o Aviso de Leilão on-line do tipo maior lance, cujo objeto é a venda de veículos oficiais integrantes do patrimônio da Polícia Federal, localizados em São Luís/MA, conforme processo SEI 08310.002734/2022-55. A sessão pública será realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, às 11:00 horas (horário oficial de Brasília/DF), através do site	

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 72/2022 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110532/2022 - SEDUC						
CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 017.692.363-25. CONTRATADA: ADEQUA MÓVEIS EIRELI. CNPJ: 27.790.405/0001-27. REPRESENTANTE: SHENIA FIGUEREDO MARQUES. CPF: 050.319.023-37. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente (mobiliário), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência:						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	33902	Gaveteiro - Tipo: volante; Revestimento: laminado melamínico de alta pressão; Quantidade de Gavetas: 03 (três); Material: em MDP/MDF; espessura da chapa: 15 mm; Espessura do fundo: 3 mm; Rodízios: 04 rodízios de plástico; Característica adicionais: com corrediças e puxadores metálicos; Requisito: com chaves; Cor: Cinza ou Bege. MARCA: ADEQUA MÓVEIS.	1-Un.	300	435,00	130.500,00
2.1	33904	Armário - Tipo: alto; Material: em MDP/MDF; Portas: 02 (duas); Prateleiras: 03 (três); Requisito: com chaves; Cor: Cinza ou Bege; Dimensões aproximadas: 1,60 x 0,80 x 0,39 (m); Espessura do tampo e corpo: 15 mm; Espessura do fundo: 3 mm; Característica adicionais: tampo sobreposto com acabamento ergosoft frontal; Revestimento: laminado melamínico de alta pressão. MARCA: ADEQUA MÓVEIS.	1-Un.	500	636,00	318.000,00
5	33908	Cadeira - Tipo: giratória com braços; Requisito: a cadeira deverá estar em conformidade com as exigências da NR 17 MTPS; Base: 05 patas com rodízios duplos em resina termoplástica; Revestimento: em tecido a base de poliéster; Regulagem: apoio lombar, apoia braço e assento reguláveis; Cor: preta; Dimensões aproximadas: largura 670 mm x profundidade 500 x altura mínimo 800 mm x altura máxima 1000 mm; Material da base: em resina termoplástica de alta resistência.; Encosto e assento: em poliuretano flexível, estofado e anatômico, espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m³). MARCA: ADEQUA MÓVEIS.	1-Un.	450	598,00	269.100,00
5.1	33908	Cadeira - Tipo: giratória com braços; Requisito: a cadeira deverá estar em conformidade com as exigências da NR 17 MTPS; Base: 05 patas com rodízios duplos em resina termoplástica; Revestimento: em tecido a base de poliéster; Regulagem: apoio lombar, apoia braço e assento reguláveis; Cor: preta; Dimensões aproximadas: largura 670 mm x profundidade 500 x altura mínimo 800 mm x altura máxima 1000 mm; Material da base: em resina termoplástica de alta resistência.; Encosto e assento: em poliuretano flexível, estofado e anatômico, espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m³). MARCA: ADEQUA MÓVEIS.	1-Un.	250	598,00	149.500,00
7	33906	Cadeira - Tipo: fixa executiva com braço; Requisito: a cadeira deverá estar em conformidade com as exigências da NR 17 MTPS; Base: trapézio ou SKY; Estrutura: em aço; Revestimento: Tecido ou Courvin com espuma injetável; Característica: com apoio lombar; Cor: preta; Dimensões aproximadas: largura 550 mm x altura 850 mm x profundidade 550 mm. MARCA: ADEQUA MÓVEIS.	1-Un.	1.751	280,00	490.280,00
7.1	33906	Cadeira - Tipo: fixa executiva com braço; Requisito: a cadeira deverá estar em conformidade com as exigências da NR 17 MTPS; Base: trapézio ou SKY; Estrutura: em aço; Revestimento: Tecido ou Courvin com espuma injetável; Característica: com apoio lombar; Cor: preta; Dimensões aproximadas: largura 550 mm x altura 850 mm x profundidade 550 mm. MARCA: ADEQUA MÓVEIS.	1-Un.	249	280,00	69.720,00
10.1	33912	Estante - Material: em MDP/MDF; Prateleiras: 04 (quatro); Revestimento: laminado melamínico de alta pressão; Cor: Cinza ou Bege; Dimensões aproximadas: 1800mm x 900mm x 300mm. MARCA: ADEQUA MÓVEIS.	1-Un.	200	388,00	77.600,00
11.1	33914	Longarina - Tipo: 03 (três) lugares; Assento e encosto: em polipropileno; Estrutura: em aço carbono; Cor: variadas; Dimensões aproximadas do encosto: 32cm x 36cm; Dimensões aproximadas do assento: 46cm x 40cm; Capacidade de suporte: 120 kg/lugar. MARCA: ADEQUA MÓVEIS.	1-Un.	400	430,00	172.000,00
18	33920	Mesa - Tipo: retangular; Estrutura: aço carbono; Requisito: com duas gavetas; Material: MDP/MDF 25mm; Característica: com tampo frontal; Características adicionais: niveladores, eletrocalha e orifício com tampa para passagem dos cabos; Dimensões aproximadas: largura 1400mm x profundidade 600mm x altura 750mm; Bordas: abauladas; Revestimento: laminado melamínico de alta pressão. MARCA: ADEQUA MÓVEIS.	1-Un.	500	495,00	247.500,00
20.1	33922	Mesa - Tipo: reunião; Estrutura: aço carbono; Material: MDP/MDF 25mm; Características adicionais: niveladores, eletrocalha e orifício com tampa para passagem dos cabos; Dimensões aproximadas: largura 1200mm x profundidade 750mm x altura 750mm; Bordas: abauladas; Revestimento: laminado melamínico de alta pressão; Forma: retangular. MARCA: ADEQUA MÓVEIS.	1-Un.	400	405,00	162.000,00
24.1	33927	Sofá - Tipo: dois lugares; Assento e encosto: fixos em couro; pés: fixo em metal cromado; Cor: preta; Material de enchimento: espuma D30 ou equivalente; Dimensões aproximadas: largura 1600mm x profundidade 940mm x altura 900mm. MARCA: ADEQUA MÓVEIS.	1-Un.	50	1.200,00	60.000,00
VALOR TOTAL R\$ 2.146.200,00 (dois milhões cento e quarenta e seis mil e duzentos reais).						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL - O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 2.146.200,00 (dois milhões cento e quarenta e seis mil e duzentos reais). CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2022NE004872:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0611	3255	0322	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0105	44.90.52.42

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2022, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2022. FORO: Comarca de São Luís/MA.

DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR
Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SAOFC/SEDUC

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 86/2022 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110583/2022 - SEDUC						
CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 017.692.363-25. CONTRATADA: SELVA COMERCIO LTDA. CNPJ: 01.388.940/0001-62. REPRESENTANTE: MARIA APARECIDA SANTOS DE LIMA CPF: 334.148.313-68. CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente (eletrodomésticos), para atender as necessidades desta Secretaria da Educação - SEDUC, conforme quantitativos e especificações contidos no Termo de Referência.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
7.1	Freezer - Tipo: vertical; Requisito: gavetas com tampa basculante; Capacidade Mínima 218 litros; Quantidade de porta: 1; Voltagem: 220V ou bivolt; cor: Branca; Eficiência energética: "A"; Quantidade mínima de cestos: 5; material dos cestos: acrílico transparente, resistente e de alta qualidade ou similar de alta qualidade; Tipo dos cestos: deslizantes/removíveis; Temperatura aproximada/referência de operação: - 40 a 0° C; Garantia Mínima: 12 meses.	1.Un.	81	R\$ 3.658,52	R\$ 296.340,12	
VALOR TOTAL: R\$ 296.340,12 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e quarenta reais e doze centavos).						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 296.340,12 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e quarenta reais e doze centavos). PARÁGRAFO ÚNICO: Os preços permanecerão reajustáveis durante a vigência do presente Contrato. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária conforme Nota de Empenho nº 2022NE007933:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0611	3255	0322	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES	0105	44.90.52.42

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993. BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. FORO: Comarca de São Luís/MA.

DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR
Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SAOFC/SEDUC

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 65/2022 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83963/2022 - SEDUC						
CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 017.692.363-25. (Competência delegada pela Portaria nº 542, de 19 de maio de 2022 – DOE/MA25/05/2022). CONTRATADA: ADEQUA MÓVEIS EIRELI. CNPJ: 27.790.405/0001-27. REPRESENTANTE: SHENIA FIGUEREDO MARQUES. CPF: 050.319.023-37. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes – TIPO MOBILIÁRIO DIVERSOS, para atender as demandas dos respectivos setores administrativos desta secretaria de Estado da Educação – SEDUC, conforme as descrições e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021-SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada.						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16.1	33917	Longarina – Tipo: 05 (cinco) lugares; assento e encosto: em madeira compensada acolchoada com espuma injetada com densidade média entre 45 e 55 kg/m³; estrutura: em aço carbono; cor: preta; Dimensões aproximadas do encosto 30cm x 29cm; Dimensões aproximadas do assento: 41cm x 39cm; capacidade de suporte: 120 kg/lugar. COTA Reservada. MARCA: ADEQUA MÓVEIS.	UND.	152	899,50	136.724,00
18	33920	Mesa – Tipo: retangular; estrutura: aço carbono; Requisito: com duas gavetas; material: MDP/MDF 25mm; característica: com tampo frontal; características adicionais: niveladores, eletrocalha e orifício com tampa para passagem dos cabos; dimensões aproximadas: largura 1400 x profundidade 600mm x altura 750mm; bordas: abauladas; revestimento: laminado melamínico de alta pressão. MARCA: ADEQUA MÓVEIS.	UND.	301	495,00	148.995,00
18.1	33920	Mesa – Tipo: retangular; estrutura: aço carbono; Requisito: com duas gavetas; material: MDP/MDF 25mm; característica: com tampo frontal; características adicionais: niveladores, eletrocalha e orifício com tampa para passagem dos cabos; dimensões aproximadas: largura 1400mm x profundidade 600mm x altura 750mm; bordas: abauladas; revestimento: laminado melamínico de alta pressão. Cota reservada. MARCA: ADEQUA MÓVEIS.	UND.	500	495,00	247.500,00
23	33921	Mesa – Tipo: reunião; estrutura: aço carbono; material: MDP/MDF 25mm; características adicionais: niveladores, eletrocalha e orifício com tampa para passagem dos cabos; dimensões aproximadas: diâmetro 1200mm x altura 750mm; bordas: abauladas; revestimento: laminado melamínico de alta pressão; Forma: redonda. MARCA: ADEQUA MÓVEIS.	UND.	502	480,00	240.960,00
23.1	33921	Mesa – Tipo: reunião; estrutura: aço carbono; material: MDP/MDF 25mm; características adicionais: niveladores, eletrocalha e orifício com tampa para passagem dos cabos; dimensões aproximadas: diâmetro 1200mm x altura 750mm; bordas: abauladas; revestimento: laminado melamínico de alta pressão; forma: redonda. Cota reservada. MARCA: ADEQUA MÓVEIS.	UND.	249	480,00	119.520,00
25	33926	Sofá – Tipo: 03 lugares; assento e encosto: fixo em couro; pés: fixo em metal cromado; cor: preta; material de enchimento: espuma D30 ou equivalente; dimensões aproximadas: largura 2000mm x profundidade 940mm x altura 900mm. MARCA: ADEQUA MÓVEIS.	UND.	75	1.650,00	123.750,00
25.1	33926	Sofá – Tipo: 03 lugares; assento e encosto: fixos em couro; pés: fixo em metal cromado; cor: preta; material de enchimento: espuma D30 ou equivalente; dimensões aproximadas: largura 2000mm x profundidade 940mm x altura 900mm. Cota reservada. MARCA: ADEQUA MÓVEIS.	UND.	125	1.650,00	206.250,00
VALOR TOTAL R\$ 1.223.699,00 (um milhão duzentos e vinte e três mil seiscentos e noventa e nove reais).						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL - O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.223.699,00 (um milhão duzentos e vinte e três mil seiscentos e noventa e nove reais). CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2022NE0 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2022NE004426.

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	611	3255	322	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0105	44.90.52.42

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2022, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as cláusulas e condições. DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2022. FORO: Comarca de São Luís/MA.

DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR
Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SAOFC/SEDUC

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 66/2022 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78700/2022 - SEDUC						
CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 017.692.363-25. (Competência delegada pela Portaria nº 542, de 19 de maio de 2022 – DOE/MA25/05/2022). CONTRATADA: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ: 08.374.804/0001-62. REPRESENTANTE: DOMINGOS GENIVAL DA SILVA PEREIRA. CPF: 789.616.883-91. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente – condicionadores de ar, a serem utilizados na Rede Estadual de Ensino, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022-SEGE/MA e da proposta apresentada.						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$	
CÓDIGO 27052	Ar condicionado – Tipo: Split Hi-Wall; Potência: 24.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GÁS ECOLÓGICO R410A, COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP, CONTROLE REMOTO SEM FIO. Certificado: INMETRO; TENSÃO: 220V MONOFÁSICO. COTA RESERVADA. MARCA: ELBRUS.	1-Un.	399	R\$ 3.011,00	R\$ 1.201.389,00	
CÓDIGO 20975	Ar condicionado – Tipo: Split Cassete; Potência: 48.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: FRIO, SERPENTINA DECORRE, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO. Certificado: INMETRO; TENSÃO: 220V TRIFÁSICO. COTA RESERVADA. MARCA: ELBRUS.	1-Un.	24	R\$ 8.200,00	R\$ 196.800,00	
VALOR TOTAL R\$ 1.398.189,00 (um milhão trezentos e noventa e oito mil cento e oitenta e nove reais).						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL - O valor total deste Contrato é de R\$ 1.398.189,00 (um milhão trezentos e noventa e oito mil cento e oitenta e nove reais). CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2022NE004427:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0611	3255	0322	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0105	44.90.52.34

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE VIGÊNCIA – PARÁGRAFO TERCEIRO: Conforme a Lei nº 8.666/93 estabelece que os contratos devem ter sua vigência limitada aos respectivos créditos orçamentários, em observância ao princípio da anualidade do orçamento. Portanto, o contrato terá vigência a partir da sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado, independentemente da data em que iniciarem. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2022. FORO: Comarca de São Luís/MA.

DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR
Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
SAOFC/SEDUC

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 105/2022 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112109/2022 - SEDUC						
CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Administração, Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 01.692.363-25. CONTRATADA: L.S VIEIRA - EPP. CNPJ: 29.028.467/0001-21. REPRESENTANTE: LAIS SOUSA VIEIRA, CPF: 042.252.223-65. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material permanente, objetivando atender as necessidades do Almoarifado Central desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia após publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1. O valor total para o objeto deste Contrato é de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido, conforme Nota de Empenho nº 2022NE009902. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte:						
Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
01	0611	3255	0322	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0105	44.90.52.34
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022. FORO: Comarca de São Luís/MA.						

DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR
Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SAOFC/SEDUC

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 87/2022 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110568/2022 - SEDUC						
CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. CONTRATADA: QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 27.145.426/0001-90. REPRESENTANTE: TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA. CPF: 607.888.073-07. CLÁUSULA PRIMEIRA – O OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (eletrodomésticos e eletrônicos), para atender as necessidades desta Secretaria Estadual da Educação - SEDUC/MA, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
02	Televisor – Tipo: Smart TV LED; Tamanho da tela 43"; Resolução: No mínimo Full HD; Voltagem: Bivolt; Requisito: Wi-fi integrado; Conversor: Digital Integrado; ENTRADA HDMI: No Mínimo 2; ENTRADA USB: No Mínimo 1. Garantia: Mínimo de 12 meses.	1.Un.	30	R\$ 2.176,70	R\$ 65.301,00	
2.1	Televisor – Tipo: Smart TV LED; Tamanho da tela 43"; Resolução: No mínimo Full HD; Voltagem: Bivolt; Requisito: Wi-fi integrado; Conversor: Digital Integrado; ENTRADA HDMI: No Mínimo 2; ENTRADA USB: No Mínimo 1. Garantia: Mínimo de 12 meses.	1.Un.	20	R\$ 2.176,70	R\$ 43.534,00	
06	Refrigerador – Tipo: Geladeira; Cor: Branca; Voltagem: 220V ou Bivolt; Capacidade Mínima: 400 Litros; Eficiência energética: "A"; quantidade de portas: 2 portas (com freezer na parte superior); Garantia: Mínima de 12 meses; Requisitos: Com, no mínimo duas prateleiras internas; com controle de temperatura; Observação: assistência técnica local autorizada.	1.Un.	100	R\$ 3.215,98	R\$ 321.598,00	
16.1	Liquidificador – Modelo: Industrial; Capacidade: 4 Litros; Material: Aço Inox; Voltagem: 220V ou Bivolt; Requisito: Alta Rotação; Garantia: Mínimo 6 meses.	1.Un.	100	R\$ 404,65	R\$ 40.465,00	
VALOR TOTAL: R\$ 470.898,00 (quatrocentos e setenta mil oitocentos e noventa e oito reais).						
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 470.898,00 (quatrocentos e setenta mil oitocentos e noventa e oito reais). PARÁGRAFO ÚNICO: Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos consignados na Dotação Orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2022NE007937.						
Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0611	3255	0322	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0105	44.90.52.42

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA.

DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR
Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SAOFC/SEDUC

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 84/2022 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154139/2022 - SEDUC						
CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. CONTRATADA: ADEQUA MÓVEIS EIRELI. CNPJ: 27.790.405/0001-27. REPRESENTANTE: SHENIA FIGUEIREDO MARQUES. CPF: 050.319.023-37. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais Permanentes – TIPO MOBILIÁRIO DIVERSOS para atender as demandas dos respectivos setores administrativos desta Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, conforme as descrições e quantitativos constantes no Termo de referência. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL: O valor total estimado deste Contrato é de R\$5.658.775,00 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais). PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2022NE006752.						
Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0611	3255	0322	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0105	44.90.52.42

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de setembro de 2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA.

LAUREEN SILVA FERNANDES DIAS
Assesora Especial III, respondendo pelo Secretário Adjunto da SAOFC/SEDUC
(competência delegada pela Portaria nº 1014, de agosto de 2022- DOE/MA 05/09/2022)

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 61/2022 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129440/2022 - SEDUC						
CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. (Competência delegada pela Portaria nº 542, de 19 de maio de 2022 – DOE/MA25/05/2022). CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ: 05.465.222/0001-01. REPRESENTANTE: ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI FILHO; CPF: 449.522.014-49. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – 1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação dos Serviços de Agente de Portaria, nas escolas da rede estadual de ensino, distribuídas nos municípios do Estado de acordo com o Apêndice II, do Termo de Referência, contemplando a quantidade de profissional para cada escola, conforme Apêndice I do Termo de Referência – Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021– PO/SEDUC/MA e da proposta apresentada. RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR ANUAL
1	Agente de Portaria/ 12x36 horas/ DIURNO/ CBO: 5174-15 (Capital - De Acordo Com Apêndice II do TR). SUBCONTRATADA: FUNCIONAL TERCEIRIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - CNPJ Nº 02.757.459/0001-60. QUANTIDADE: 6.	180 Postos	R\$ 5.495,42	R\$ 989.175,60	R\$ 65.945,04	R\$ 11.870.107,20
2	Agente de Portaria/ 12x36 horas/ NOTURNO/ CBO: 5174-20 (Capital - De Acordo Com Apêndice II do TR). SUBCONTRATADA: FUNCIONAL TERCEIRIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - CNPJ Nº 02.757.459/0001-60. QUANTIDADE: 6.	180 Postos	R\$ 6.096,66	R\$ 1.097.398,80	R\$ 73.159,92	13.168.785,60
VALOR TOTAL: R\$ 25.038.892,80 (vinte e cinco milhões trinta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).						

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – 3.1. A despesa decorrente da execução do objeto deste Contrato correrá à conta de seus recursos específicos, consignados no orçamento da CONTRATANTE, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	411	4457	312/ADM	VIGILÂNCIA – AGENTE DE PORTARIA	102	33.90.37.14
02	612	4859	355/MED	VIGILÂNCIA – AGENTE DE PORTARIA	102	33.90.37.14
03	411	4457	312/ADM	VIGILÂNCIA – AGENTE DE PORTARIA	105	33.90.37.14
04	612	4859	355/MED	VIGILÂNCIA – AGENTE DE PORTARIA	105	33.90.37.14

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL – 4.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 25.038.892,80 (vinte e cinco milhões trinta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – 5.1. Dada a necessidade permanente da Administração e pelos serviços contratados serem de natureza continuada deverão ser prestados de FORMA CONTÍNUA, razão pela qual o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual nº 36.535, de 03 de março de 2021, Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, Resolução Federal nº 17, de 20 de outubro de 2020, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de junho de 2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA.

DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR
Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SAOFC/SEDUC

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 89/2022 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110527/2022 - SEDUC						
CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. CONTRATADA: SELVA COMERCIO LTDA. CNPJ: 01.388.940/0001-62. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente (Bebedouro Industrial), objetivando atender as escolas da Rede Estadual de Ensino desta Secretaria da Educação SEDUC/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
03	Bebedouro – Tipo: Bebedouro Industrial com Gabinete em aço inox 430 com película de proteção; Voltagem: 220 V; Reservatório: de 200 litros de água gelada, confeccionado em PP atóxico de alta densidade, próprio para alimentos; Gás: R134A, ecologicamente correto, licenciado IBAMA; Sistema de resfriamento: Através de serpentina em aço inox 304 com recirculação de refrigeração interna; Sistema de boia: para controle de nível de água refrigerada; Termostato de controle de temperatura manual: com pelo menos 6 níveis; Tampa: em aço inox 430 com moldes laterais injetados evitando pontas; Aparador de água: em aço 430 removível para limpeza, com moldes laterais evitando pontas; 04 (quatro) torneiras: geladas em inox; Certificado: INMETRO; Unidade de Refrigeração: embutida para proteção a sujidades; Compressor: de 1/4 de HP hermético; Dimensões e peso aproximados: 1.500 mm altura x 1.000 mm largura x 500 mm comprimento, 42 kg; Garantia: 01 (um) ano do equipamento na fábrica. Bebedouro Industrial com gabinete em aço inox. Marca: 200 MASTER; MARCA: Água Nova; FABRICANTE: Agn Refrigereiros e equipamentos Ltda; Procedência Nacional; Garantia 12 meses.	1.Un.	100	R\$ 3.889,00	R\$ 388.900,00	
VALOR TOTAL: R\$ 388.900,00 (trezentos e oitenta e oito mil e novecentos reais).						
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 388.900,00 (trezentos e oitenta e oito mil e novecentos reais). PARÁGRAFO ÚNICO: Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária conforme Nota de Empenho nº 2022NE008774:						
Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0611	3255	0322	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0105	44.90.52.12

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/1993. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de outubro de 2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA.

DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR
Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SAOFC/SEDUC

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 78/2022 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118166/2022 - SEDUC						
CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. CONTRATADA: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ: 08.374.804/0001-62. REPRESENTANTE: DOMINGOS GENIVAL DA SILVA PEREIRA. CPF: 789.616.883-91. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente – condicionadores de ar, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MA, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência.						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R\$	
CÓDIGO 27052	Ar condicionado – Tipo: Split Hi-Wall; Potência: 24.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: COM FILTRO LAVÁVEL, DISPLAY DIGITAL, GAS ECOLÓGICO R410A, COM FUNÇÕES: DESUMIDIFICAÇÃO, SWING, TIMER E SLEEP, CONTROLE REMOTO SEM FIO. Certificado: INMETRO; TENSÃO: 220V MONOFÁSICO. COTA RESERVADA. MARCA: ELBRUS.	1-Un.	201	R\$ 3.011,00	R\$ 605.211,00	
CÓDIGO 20975	Ar condicionado – Tipo: Split Cassete; Potência: 48.000 BTU'S; Cor: branca; Eficiência energética: "A"; Requisito: FRIO, SERPENTINA DE COBRE, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO. Certificado: INMETRO; TENSÃO: 220V TRIFÁSICO. COTA RESERVADA. MARCA: ELBRUS.	1-Un.	51	R\$ 8.200,00	R\$ 418.200,00	
VALOR TOTAL R\$ 1.023.411,00 (um milhão vinte e três mil quatrocentos e onze reais).						
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.023.411,00 (um milhão vinte e três mil quatrocentos e onze reais). PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2022NE005078.						
Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0611	3255	0322	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0105	44.90.52.34

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: PARÁGRAFO TERCEIRO: Conforme a Lei nº 8.666/93 estabelece que os contratos devem ter sua vigência limitada aos respectivos créditos orçamentários, em observância ao princípio da anualidade do orçamento. Portanto, o contrato terá vigência a partir da sua assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado, independentemente da data em que iniciarem. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de julho de 2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA.

DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR
Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SAOFC/SEDUC

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 104/2022 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112109/2022 - SEDUC						
CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Administração, Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS. CPF: 017.692.363-25. CONTRATADA: SANIGRAN LTDA. CNPJ: 15.153.524/0001-90. REPRESENTANTE: ALEXANDRE STRESSER, CPF: 046.878.919-77. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material permanente, objetivando atender as necessidades do Almoarifado Central desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia após publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1. O valor total para o objeto deste Contrato é de R\$ 4.602,00 (quatro mil seiscentos e dois reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido, conforme Nota de Empenho nº 2022NE009903. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte:						
Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0611	3255	0322	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0105	44.90.52.34

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA.

DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR
Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SAOFC/SEDUC

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 82/2022 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000169/2022 - SEDUC						
CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. CONTRATADA: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 21.306.287/0001-52. REPRESENTANTE: NARDO ANTONIO NATALE CARDOSO. CPF: 468.041.886-91. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1. O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente (Mesas), objetivando atender as Escolas de Tempo Integral – Educa Mais, pertencentes à Rede Pública Estadual de Ensino desta Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/MA. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DA ESPECIFICAÇÃO: 3.1. O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 192.920,00 (cento e noventa e dois mil novecentos e vinte reais). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2022NE006246:						
Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0611	3255	0322	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0105	44.90.52.42

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 9.1. O presente instrumento terá vigência de 04 (quatro) meses, contados a data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Maranhão, não podendo ser prorrogado, salvo se ocorrer qualquer um dos motivos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que implique a prorrogação dos prazos de execução e, conseqüentemente, exija a prorrogação da vigência do Contrato, observado o caput do mesmo dispositivo legal. **BASE LEGAL:** Leis Federais nº 8.078/90 e 8.666/93, observadas as alterações e demais regras de direito público e privado aplicáveis à matéria que o subsidiarem. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de agosto de 2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA.

DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR
Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SAOFC/SEDUC

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 57/2022 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112946/2022 - SEDUC						
CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. (Competência delegada pela Portaria nº 542, de 19 de maio de 2022 – DOE/MA25/05/2022). CONTRATADA: LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.483.831/0001-85. REPRESENTANTE: FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES; CPF: 623.227.613-20. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – 1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Desinfestação, Higienização e Conservação das Instalações físicas, Mobiliário e Jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, distribuídas de acordo com o Apêndice II do Termo de Referência, Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PO/SEDUC/MA e da proposta apresentada.						
GRUPO 1 – CAPITAL (ITENS 1 e 2)						
ITEMS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL POR POSTO	VALOR ANUAL
1	Servente de Limpeza (ASG) com insalubridade/ 44h semanais/ CBO: 5143-20 (CAPITAL - De Acordo Com Apêndice I do TR).	80 Postos	R\$ 4.583,76	R\$ 366.700,80	R\$ 55.005,12	R\$ 4.400.409,60
2	Servente de Limpeza (ASG) sem insalubridade/ 44h semanais/ CBO: 5143-20 (CAPITAL - De Acordo Com Apêndice I do TR).	80 Postos	R\$ 3.749,72	R\$ 299.977,60	R\$ 44.996,64	R\$ 3.599.731,20
VALOR TOTAL: R\$ 8.000.140,80 (oito milhões cento e quarenta reais e oitenta centavos).						

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – 3.1. A despesa decorrente da execução do objeto deste Contrato correrá à conta de seus recursos específicos, consignados no orçamento da CONTRATANTE, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0612	4859	0353	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO	0102	33.90.37.03
02	0612	4859	0353	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO	0105	33.90.37.03

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL – 4.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ 8.000.140,80 (oito milhões cento e quarenta reais e oitenta centavos)**. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – 5.1.** Dada a necessidade permanente da Administração e pelos serviços contratados serem de natureza continuada deverão ser prestados de FORMA CONTÍNUA, razão pela qual o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. **5.2.** O Contrato poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 3.555/2000, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, Decreto Estadual nº 36.535, de 03 de março de 2021, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e alterações, Instrução Normativa nº 07, de 20 de setembro de 2018, Resolução Federal nº 17, de 20 de outubro de 2020, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de junho de 2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA.

DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR
Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SAOFC/SEDUC

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 60/2022 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109758/2022 - SEDUC						
CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. (Competência delegada pela Portaria nº 542, de 19 de maio de 2022 – DOE/MA25/05/2022). CONTRATADA: SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 10.013.974/0001-63. REPRESENTANTE: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA; CPF: 553.764.803-04. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – 1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Desinfestação, Higienização e Conservação das Instalações físicas, Mobiliário e Jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, distribuídas de acordo com o Apêndice II do Termo de Referência, Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PO/SEDUC/MA e da proposta apresentada.						
GRUPO 3 – INTERIOR 02 (ITENS 9, 10, 11 e 12)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL POR POSTO	VALOR ANUAL
9	Servente de Limpeza (ASG) com insalubridade/ 44h semanais/ CBO: 5143-20 (INTERIOR 02 - De Acordo Com Apêndice I do TR).	122 Postos	R\$ 4.549,31	R\$ 555.015,82	R\$ 54.591,72	R\$ 6.660.189,84
10	Servente de Limpeza (ASG) sem insalubridade/ 44h semanais/ CBO: 5143-20 (INTERIOR 02 - De Acordo Com Apêndice I do TR).	115 Postos	R\$ 3.655,99	R\$ 420.438,85	R\$ 43.871,88	R\$ 5.045.266,20
11	Encarregado de Servente de Limpeza (ASG) 44h semanais/ CBO: 4101-05 (INTERIOR 02 - De Acordo Com Apêndice I do TR).	14 Postos	R\$ 3.737,63	R\$ 52.326,82	R\$ 44.851,56	R\$ 627.921,84
12	Jardineiro/ 44h semanais/ CBO: 6220-10 (INTERIOR 02 - De Acordo Com Apêndice I do TR). SUBCONTRATADA: J R M ALMEIDA N. GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 31.045.476/0001-72. QUANTIDADE: 20.	48 Postos	R\$ 3.259,82	R\$ 156.471,36	R\$ 39.117,84	R\$ 1.877.656,32
VALOR TOTAL: R\$ 14.211.034,20 (quatorze milhões duzentos e onze mil trinta e quatro reais e vinte centavos).						

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – 3.1. A despesa decorrente da execução do objeto deste Contrato correrá à conta de seus recursos específicos, consignados no orçamento da CONTRATANTE, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0411	4457	0290 - ADM	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – UNIDADES ADMINISTRATIVAS	0102	33.90.37.03
02	0612	4859	0353 - MÉDIO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO	0102	33.90.37.03
03	0411	4457	0290 - ADM	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – UNIDADES ADMINISTRATIVAS	0105	33.90.37.03
04	0612	4859	0353 - MÉDIO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO	0105	33.90.37.03

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL – 4.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ 14.211.034,20 (quatorze milhões duzentos e onze mil trinta e quatro reais e vinte centavos)**. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – 5.1.** Dada a necessidade permanente da Administração e pelos serviços contratados serem de natureza continuada deverão ser prestados de FORMA CONTÍNUA, razão pela qual o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. **5.2.** O Contrato poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 3.555/2000, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, Decreto Estadual nº 36.535, de 03 de março de 2021, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e alterações, Instrução Normativa nº 07, de 20 de setembro de 2018, Resolução Federal nº 17, de 20 de outubro de 2020, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de junho de 2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA.

DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR
Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SAOFC/SEDUC

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 97/2022 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0226540/2021 - SEDUC						
CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada pela Subsecretária de Estado da Educação, Sr. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO; CPF: 237.742.823-15. CONTRATADA: GOLDEN COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.161.468/0001-49. REPRESENTANTE: ANA LÚCIA GOMES VEIRA. CPF: 752.228.683-20. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de consumo (expediente, suprimento de informática), para atender as necessidades de desenvolver as atividades relacionadas ao Censo Escolar da Educação Básica 2021 e 2022, do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências no Termo de Referência. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL: O valor total deste Termo de Contrato é de R\$ 13.284,70 (treze mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho 2022NE009080:						
Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	612	4859	16515	MATERIAL DE CONSUMO	0111917309	33.90.30.16

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. **BASE LEGAL:** com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA.

DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR
Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SAOFC/SEDUC

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 99/2022 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192260/2022 - SEDUC						
CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada pelo Sr. Secretário Adjunto de Administração, VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS. CPF: 01.692.363-25. CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. CNPJ: 05.465.222/0001-01. REPRESENTANTE: ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI FILHO. CPF: 449.522.014-49. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos Serviços de Agente de Portaria. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.1. A despesa decorrente da execução do objeto deste Contrato correrá à conta de seus recursos específicos, consignados no orçamento da CONTRATANTE, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:						
Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	612	4859	355/MED	VIGILÂNCIA – AGENTE DE PORTARIA	0105	33.90.37.14

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL: 4.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ R\$ 5.564.198,40 (cinco milhões quinhentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos)**. **PARÁGRAFO ÚNICO –** Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5.1. Dada a necessidade permanente da Administração e pelos serviços contratados serem de natureza continuada deverão ser prestados de FORMA CONTÍNUA, razão pela qual o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual nº 36.535, de 03 de março de 2021, Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, Resolução Federal nº 17, de 20 de outubro de 2020, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de novembro de 2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA.

DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR
Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SAOFC/SEDUC

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 73/2022 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44390/2022 - SEDUC						
CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. (Competência delegada pela Portaria nº 542, de 19 de maio de 2022 – DOE/MA25/05/2022). CONTRATADA: QUEIROZ PAPEIS LTDA. CNPJ: 30.399.251/0001-51. REPRESENTANTE: LIDIANA MARIA SOUZA DE QUEIROZ. CPF: 550415313-15. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente, a aquisição de materiais de expediente, objetivando atender as escolas de tempo integral Educa Mais – SEDUC/MA, conforme quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
38	Pasta Aba Elástica Plástica Ofício 20mm, transparente, Apesar do quantitativo definido em unidades, as pastas devem vir acondicionadas em caixas lacradas com no mínimo de 60 Unidades. MARCA: ACP.	UNID	4.250	R\$ 2,20	R\$ 9.350,00	
39	Pasta de Plástico Transparente. Com grampo plástico macho-fêmea* - Ofício Duplex. Apesar do quantitativo definido em unidades, as pastas devem vir acondicionadas em caixas lacradas com no mínimo de 600 Unidades. MARCA: ACP.	UNID	2.000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00	
40	Caixa de Arquivo Morto em Polítonda Ofício Tamanho 360x250x130mm, cores variadas. Apesar do quantitativo definido em unidades, as caixas arquivo devem vir acondicionadas em caixas lacradas com no mínimo de 50 Unidades. MARCA: ALAPLAST.	UNID	26.309	R\$ 4,85	R\$ 127.598,65	
42	Registrador AZ Lombo Largo Ofício. Apesar do quantitativo definido em unidades, as caixas arquivo devem vir acondicionadas em caixas lacradas com no mínimo de 20 Unidades. MARCA: FRAMA.	UNID	1.250	R\$ 7,40	R\$ 9.250,00	
VALOR TOTAL R\$ 149.998,65 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR -** valor total para o fornecimento do objeto deste Contrato é de **R\$ 149.998,65 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido, conforme Nota de Empenho nº 2022NE004885. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0612	4859	16515	MATERIAL DE CONSUMO	0310263771	33.90.30.16

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA.

DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR
Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SAOFC/SEDUC

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 81/2022 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25551/2022 - SEDUC						
CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA. CNPJ: 08.934.225/0001-27. REPRESENTANTE: SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO. CPF: 304.376.014-04. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material permanente – VENTILADORES DE PAREDE, a serem utilizados na Rede Estadual de Ensino. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato terá vigência até 31 de dezembro, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio da celebração de Termo Aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO - PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto contratado pelo preço de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) perfazendo o total de R\$ 1.350.650,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta reais), conforme o detalhamento abaixo:						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	188096-9	Ventilador de parede com 4 pás de plástico, mínimo de 03 velocidades e 50 cm de diâmetro, voltagem 220 v.	Un.	7.945	R\$ 170,00	R\$ 1.350.650,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.350.650,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta reais).						

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2022NE005870.

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0611	3255	0322	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0105	44.90.52.12

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 8.538/2015; Lei Estadual nº 10.403/2015, IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010; aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA.

DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR
Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SAOFC/SEDUC

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 80/2022 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0151996/2020 - SEDUC						
CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A. CNPJ: 81.243.735/0001-48. REPRESENTANTE: HELOIZA REGINA DA SILVA. CPF: 539.074.349-00. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de conjuntos de robótica educacional, para atender a demanda do Instituto de Educação, Ciência e tecnologia do Maranhão - IEMA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Kit de robótica Educacional para construção e programação de Robôs Móveis (KIT 1) – Ensino Médio (COTA PRINCIPAL).	KIT	129	R\$ 4.957,30	R\$ 639.491,70	
2	Kit de robótica Educacional para construção e programação de Robôs Móveis (KIT 1) – Ensino Médio (COTA RESERVADA).	KIT	42	R\$ 4.957,30	R\$ 208.206,60	
Valor Total: R\$ 847.698,30 (Oitocentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos).						

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR TOTAL: O valor total deste Contrato é de **R\$ 847.698,30 (Oitocentos e quarenta e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)**. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos consignados na dotação abaixo e Notas de Empenho 2022NE005627 e 2022NE005629.

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0612	4859	16515	MATERIAL DE CONSUMO	0110263786	33.90.30.26
02	0612	4859	16515	MATERIAL DE CONSUMO	0102	33.90.30.26

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá sua vigência por 12 (doze) meses com eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, conforme disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de outubro de 2015, Lei Estadual nº 10.403, 29 de dezembro de 2015, Termo de Compromisso PAR nº 201701021, Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de agosto de 2022. **FORO:** Comarca de São Luís/MA.

DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR
Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SAOFC/SEDUC

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESENHA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 62/2022
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129432/2022 - SEDUC

CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. (Competência delegada pela Portaria nº 542, de 19 de maio de 2022 - DOE/MA25/05/2022). CONTRATADA: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ: 05.465.222/0001-01. REPRESENTANTE: ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI FILHO; CPF: 449.522.014-49. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - 1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação dos Serviços de Agente de Portaria, nas escolas da rede estadual de ensino, distribuídas nos municípios do Estado de acordo com o Apêndice II, do Termo de Referência, contemplando a quantidade de profissional para cada escola, conforme Apêndice I do Termo de Referência - Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-PO/SEDUC/MA e da proposta apresentada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR ANUAL
1	Agente de Portaria/ 12x36 horas/ DIURNO/ CBO: 5174-15 (Capital - De Acordo Com Apêndice II do TR). SUBCONTRATADA - FUNCIONAL TERCEIRIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI CNPJ nº 02.757.459/0001-60. QUANTIDADE:1.	30 Postos	R\$ 5.495,42	R\$ 178.362,60	R\$ 65.945,04	R\$ 1.978.351,20
2	Agente de Portaria/ 12x36 horas/ NOTURNO/ CBO: 5174-20 (Capital - De Acordo Com Apêndice II do TR). SUBCONTRATADA - FUNCIONAL TERCEIRIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI CNPJ nº 02.757.459/0001-60. QUANTIDADE:1.	30 Postos	R\$ 6.096,66	R\$ 182.899,80	R\$ 73.159,92	R\$ 2.194.797,60
VALOR TOTAL: R\$ 4.173.148,80 (quatro milhões cento e setenta e três mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos).						

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - 3.1. A despesa decorrente da execução do objeto deste Contrato correrá à conta de seus recursos específicos, consignados no orçamento da CONTRATANTE, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0612	4859	355/MED	VIGILÂNCIA - AGENTE DE PORTARIA	0102	33.90.37.14
02	0612	4859	355/MED	VIGILÂNCIA - AGENTE DE PORTARIA	0105	33.90.37.14

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR TOTAL - 4.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 4.173.148,80 (quatro milhões cento e setenta e três mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos). CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - 5.1. Dada a necessidade permanente da Administração e pelos serviços contratados serem de natureza continuada deverão ser prestados de FORMA CONTÍNUA, razão pela qual o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual nº 36.535, de 03 de março de 2021, Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, Resolução Federal nº 17, de 20 de outubro de 2020, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022. FORO: Comarca de São Luís/MA.

DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR
Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
SAOFC/SEDUC

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESENHA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 85/2022
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110535/2022 - SEDUC

CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. (Competência delegada pela Portaria nº 542, de 19 de maio de 2022 - DOE/MA25/05/2022). CONTRATADA: GLOBAL INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI (GLOBAL HOUSE). CNPJ: 13.611.287/0001-38. REPRESENTANTE: RENATA CAVALCANTI MENDONÇA FONSECA DE ALBUQUERQUE. CPF: 022.672.794-79. CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente - Fogão, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9.1	Fogão - Uso: Industrial; Requisito: Espaço mínimo entre as grelhas 7cm; Quantidade de bocas: 6 bocas: 3 duplas e 3 simples; Material: Aço carbono e/ou outro com qualidade similar; Funcionamento: a gás; tipo de acendimento: Manual; Garantia mínima: 6 meses; Especificações: Corpo e mesa de aço carbono super-resistente em pintura a pó eletrostático, com base fosfatizada. Gás baixa pressão. Varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível. Registro Cromado de no mínimo 1/2". Totalmente desmontável para facilitar o transporte e armazenamento; Características adicionais: Grelhas e queimadores em ferro fundido. - Altura padrão com pé 80cm e sem pé 25cm (mesa). Tampão no varão para posterior colocação de registro para forno. Queimadores com encaixe de fácil remoção para limpeza e manutenção. Fácil regulagem de entrada de oxigênio. Altíssima qualidade; medidas aproximadas: Medidas internas mínimas do forno: A30cm x L57cm x C55cm; Medidas aproximadas do fogão: Altura 80cm, Largura 100cm, Profundidade 80cm.	1-Und.	100	R\$ 1.730,00	R\$ 173.000,00
VALOR TOTAL R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL: O valor total deste Contrato é de R\$173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2022NE006833.

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0611	3255	0322	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0105	44.90.52.42

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme disposto no inciso II do Art. 57 da Lei federal 8.666/1993. BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2022. FORO: Comarca de São Luís/MA.

LAUREN SILVA FERNANDES DIAS
Assesora Especial III, respondendo pelo Secretário Adjunto da SAOFC/SEDUC
(competência delegada pela Portaria nº 1014, de agosto de 2022 - DOE/MA 05/09/2022)

eneva
A Eneva S.A. torna público que recebeu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação nº 1236936/2022, e processo nº 117671/2021, para a Atividade de operação do Sistema de Tratamento de Gás do Parnaíba - STGP formado pelos Campos de Gavião Real, Gavião Azul, Gavião Vermelho, Gavião Branco e Gavião Caboclo, Gavião Preto e Gavião Tesoura abrangendo os municípios de Trizidela do Vale, Lima Campos, Pedreiras, Capinzal do Norte, Santo Antônio dos Lopes, Bacabal, Bom Lugar, São Luís Gonzaga do Maranhão, Igarapé Grande, Poço de Pedras e Bernardo do Mearim, Bacia do Parnaíba, Maranhão.

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 10/2023 - SRP
Processo Administrativo nº 21185/2022
Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de ÁGUA MINERAL, cujos quantitativos, especificações mínimas do produto, exigências e demais condições, são as estabelecidas no Edital e seus Anexos; Abertura: 25/01/2023, às 10:00h (dez horas) - horário de Brasília - DF; Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: www.compras.gov.br; Informações: Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-820; E-mail: licitacoes@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.
São Luís-MA, 10 de janeiro de 2023.
SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Pregoeiro Oficial - CPL
PGJ-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO NEVES - MA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 001/2021 DL. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO NEVES/MA - ORIUENDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 PMPN/MA. BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: SEGUNDO ADITIVO - FERRAMENTA BANCO DE PREÇO, MANTIDA PELA EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA, CONSIDERANDO QUE A REFERIDA É DETENTORA DE CARTA DE EXCLUSIVIDADE, ORIUNDO DA ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ASSEPRO REGIONAL DO PARANÁ, REFERENTE AO FORNECIMENTO EXCLUSIVO DA FERRAMENTA BANCO DE PREÇO QUE SE PRETENDE FORMALIZAR CONTRATAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS DE PREÇO NO MUNICÍPIO DE PAULO NEVES-MA. CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº. 07.797.9670001-95 VIGÊNCIA: por 12 (Doze) meses, com termo inicial imediatamente seguinte ao término da vigência do contrato. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 09 de janeiro de 2023. ORDENADORES DE DESPESAS: JOSEILDON SOARES DE SOUSA - Secretário Municipal de Planejamento e JOÃO MACEDO DA SILVA - Chefe de gabinete.

CAIXA
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL
AVISO DE VENDA
Edital de Leilão Público nº 3027/0223 - 1º Leilão e nº 3028/0223 - 2º Leilão
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 03/03/2023 até 12/03/2023, no primeiro leilão, e de 17/03/2023 até 27/03/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leiloeiro(a), Sr(a). MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, endereço Rua Marechal Deodoro, 235, Sala 101/102, Centro, Curitiba/PR - CEP 80020-320, Telefone 0800-052-4520, (41) 3029-4520, (41) 99870-7000/WhatsApp e atendimento de segunda a sexta das 09:00h às 18:00h e sábado de 09:00 às 12:00h, site: www.oleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/inovacaocaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 13/03/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lances remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 28/03/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço www.oleiloes.com.br.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023.
A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de Monitoramento destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 24/01/2023 às 14:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 05 de janeiro de 2023. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana - Pregoeiro Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESENHA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 092/2022
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115445/2022 - SEDUC

CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. CONTRATADA: WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ: 05.634.834/0001-72. REPRESENTANTE: PAULO CESAR BICCA; CPF: 373.943.550-04. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente (estantes), objetivando atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
72	ESTANTE FACE SIMPLES, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono.	Und.	50	R\$ 3.081,10	R\$ 154.055,00
87	ESTANTE MÉDIA SIMPLES FACE, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono.	Und.	25	R\$ 2.626,60	R\$ 65.665,00
101	EXPOSITOR COM PRATELEIRAS ARTICULÁVEIS E BASE INFERIOR FECHADA, totalmente confeccionada em chapa.	Und.	50	R\$ 3.625,75	R\$ 181.287,50
102	ESTANTE FACE DUPLA BAIXA, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas.	Und.	50	R\$ 3.568,70	R\$ 178.435,00
103	ESTANTE FACE SIMPLES BAIXA, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono.	Und.	15	R\$ 2.240,80	R\$ 33.612,00
VALOR TOTAL: R\$ 613.054,50 (seiscentos e treze mil cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).					

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR TOTAL - O valor total deste Contrato é de R\$ 613.054,50 (seiscentos e treze mil cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) meses, com início na data de 17/11/2021 e encerramento em 17/11/2022, sem previsão de prorrogação. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Nota de Empenho nº 2022NE008776:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0611	3255	0322	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0105	44.90.52.42

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - A contratação terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. Em conformidade com o Art. 57 da Lei nº 8.666/1993. BASE LEGAL - Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto nº 36184 de 21 de setembro de 2020, Lei Estadual 10.403 de 29 de dezembro de 2015. DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2022. FORO: Comarca de São Luís/MA.

DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR
Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SAOFC/SEDUC

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESENHA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 59/2022
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109748/2022 - SEDUC

CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. (Competência delegada pela Portaria nº 542, de 19 de maio de 2022 - DOE/MA25/05/2022). CONTRATADA: SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 10.013.974/0001-63. REPRESENTANTE: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA; CPF: 553.764.803-04. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - 1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Desinfestação, Higienização e Conservação das Instalações físicas, Mobiliário e Jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, distribuídas de acordo com o Apêndice II do Termo de Referência, Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PO/SEDUC/MA e da proposta apresentada.

GRUPO 3 - INTERIOR 02 (ITENS 9 e 10)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL POR POSTO	VALOR ANUAL
9	Servente de Limpeza (ASG) com insalubridade/ 44h semanais/ CBO: 5143-20 (INTERIOR 02 - De Acordo Com Apêndice I do TR).	60 Postos	R\$ 4.549,31	R\$ 272.958,60	R\$ 54.591,72	R\$ 3.275.503,20
10	Servente de Limpeza (ASG) sem insalubridade/ 44h semanais/ CBO: 5143-20 (INTERIOR 02 - De Acordo Com Apêndice I do TR).	60 Postos	R\$ 3.655,99	R\$ 219.359,40	R\$ 43.871,88	R\$ 2.632.312,80
VALOR TOTAL: R\$ 5.907.816,00 (cinco milhões novecentos e sete mil oitocentos e dezesseis reais).						

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - 3.1. A despesa decorrente da execução do objeto deste Contrato correrá à conta de seus recursos específicos, consignados no orçamento da CONTRATANTE, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0612	4859	0353 - MÉDIO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO	0102	33.90.37.03
02	0612	4859	0353 - MÉDIO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO	0105	33.90.37.03

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR TOTAL - 4.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 5.907.816,00 (cinco milhões novecentos e sete mil oitocentos e dezesseis reais). CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - 5.1. Dada a necessidade permanente da Administração e pelos serviços contratados serem de natureza continuada deverão ser prestados de FORMA CONTÍNUA, razão pela qual o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. 5.2. O Contrato poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 3.555/2000, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, Decreto Estadual nº 36.535, de 03 de março de 2021, Instrução Normativa SLT/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e alterações, Instrução Normativa nº 07, de 20 de setembro de 2018, Resolução Federal nº 17, de 20 de outubro de 2020, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022. FORO: Comarca de São Luís/MA.

DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR
Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade
SAOFC/SEDUC

FIQUE A PAR DE TUDO,
LEIA O IMPARCIAL.
O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado

ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
AVISO DE EDITAL Nº 02/2023 - GRU/UEMA
A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público para conhecimento dos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos da Reitoria e do Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra - CESP/DCurso de Letras Licenciatura o Edital nº 02/2023 - GRU/UEMA, de 6 de janeiro de 2023, referente ao resultado do Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior, realizado pela UEMA, para atender ao Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra - CESP/DCurso de Letras Licenciatura, nos termos da Resolução nº 1211/2016 - CEPE/UEMA.
São Luís - MA, 6 de janeiro de 2023
Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

NOURYON PULP AND PERFORMANCE
INDUSTRIA QUÍMICA LTDA
CNPJ Nº 43.818.418/0007-09
Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação - RenLO, para atividade de Fabricação de Produtos Químicos Inorgânicos - Dióxido de Cloro, Clorato de Sódio e Hidrogênio, conforme e-Processo nº 250171/2022, localizado na Av. Newton Bello, S/N, Bairro Santa Rita, Imperatriz/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - BELICC/PMSJR. PROC. Nº 961/2021-SEMPAF. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará a 08:00min (horário de Brasília) do dia 24 de janeiro de 2023, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestar serviços de lavagem e lubrificação dos veículos para atender a demanda da frota municipal de São José de Ribamar-Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Municipal nº 046, de 11 de maio de 2017; Decreto Municipal nº 207, de 16 de outubro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitacaoosajosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.sajosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitacaoosajosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitacaoosajosederibamar.com.br. São José de Ribamar (MA), 10 de janeiro de 2023. Gotardo Tibere Costa. Pregoeiro.

TERRA ARARIBÓIA

Índigenas são baleados próximo de aldeia

Os atiradores estavam em um carro que se aproximou dos indígenas, nas proximidades da aldeia, sacaram as armas e dispararam contra as vítimas



Mais um caso de tentativa de homicídio de indígenas foi registrado no Maranhão. Na madrugada desta terça-feira (10), na aldeia indígena de Araribóia, localizada entre os municípios maranhenses de Arame e Grajaú, dois indígenas, que não tiveram as identidades relevadas, foram alvejados a tiros. A motivação para o crime ainda é desconhecida pelas autoridades.

De acordo com informações colhidas pela Polícia Civil do Maranhão, pessoas, ainda não identificadas, estavam em um carro que se aproximou dos indígenas, nas proximidades da

aldeia, sacaram as armas e dispararam contra as vítimas. As vítimas foram socorridas e encaminhadas para um hospital de Grajaú. A polícia trabalha no intuito de identificar os autores do crime contra os dois indígenas e para identificar a motivação por trás da tentativa de homicídio.

Confira a nota da Polícia Civil sobre o caso!

A Polícia Civil do Maranhão (PC-MA) informa que dois jovens indígenas foram baleados na madrugada desta terça-feira (10), nas proximidades da aldeia Araribóia, localizada na

cidade de Arame. Segundo informações apuradas pela Delegacia de Polícia de Arame, que está investigando o caso, as vítimas foram abordadas por indivíduos que estavam em um veículo e estes efetuaram disparos de armas de fogo. Os dois indígenas feridos foram socorridos e levados para o Hospital Municipal de Grajaú.

A PC-MA informa também que as vítimas estão sob cuidados médicos e que os familiares já prestaram depoimento. A princípio, o caso está sendo investigado como uma tentativa de duplo homicídio.

50 mortes de indígenas Guajajara entre 2003 e 2021



No dia 5 de setembro de 2022, Os Guardiões da Floresta da Terra Indígena Araribóia – Maranhão emitiram uma nota, denunciando a violência contra suas vidas e território. A nota foi divulgada após o assassinato do guardião Janildo Oliveira Guajajara, em uma emboscada. “Janildo Oliveira Guajajara atuava como guardião desde 2018, na região do Barreiro – Terra Indígena Araribóia. Desde então, ele e outros guardiões da região sofrem ameaças constantes e cada vez mais as ameaças se intensificam”, diz um trecho da nota.

Em mais uma escalada da violência, na madrugada do dia 11 e agosto, o indígena Antônio Cafeteiro Sousa Silva Guajajara foi assassinado com seis tiros, na estrada do povoado Jibóia, em Arame-MA. O indígena morava na aldeia Lagoa Vermelho, em Araribóia.

De acordo com o Conselho Indigenista Missionário (CIMI-MA), somente em setembro de 2022 foram três mortes violentas de indígenas Guajajara. Ao todo, seis guardiões da floresta foram assassinados. “Os três casos evidenciam a escalada da violência

que os indígenas no estado já vinham denunciando. Entre 2003 e 2021, a plataforma Caci, que sistematiza os casos registrados pelo relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil, do Cimi, registrou 50 assassinatos de indígenas do povo Guajajara no Maranhão; destes, 21 eram indígenas da TI Araribóia”, informou o CIMI. O grupo de Guardiões da Floresta, criado para realizar monitoramento territorial e coibir as ações ilegais no interior da tribo, existe desde 2007. Desde então, seis guardiões já foram assassinados, em represália contra as ações em defesa do território. “O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) Regional Maranhão, como aliado, se solidariza mais uma vez com as famílias enlutadas e exige justiça para esses assassinatos. Reforçamos a necessidade de mais segurança nos territórios indígenas e mais ações do poder público que venham coibir o derramamento de sangue nas comunidades indígenas, destaca o regional”, lamentou o órgão.

Violência e morte

No dia 3 de setembro de 2022, Janildo Oliveira Guajajara foi assassinado com tiros nas costas, em Amarante do Maranhão. No mesmo dia, Israel Carlos Miranda Guajajara foi atropelado de morto, no município de Arame. Os dois casos foram registrados na madrugada. Janildo Oliveira Guajajara, que já foi Guardião da Floresta, foi assassinado com tiros nas costas, em Amarante do Maranhão. Já no município de Arame, Israel Carlos Miranda Guajajara, de 34 anos, morreu após ser atropelado. Os casos estão sendo investigados pela Polícia Civil.

A Associação Ka’ a Iwar diz que não vai deixar de fazer a proteção territorial, mesmo sendo ameaçados e mortos. “Somos contrários a uma violência que mata e destrói, por isso lutamos pela vida. Nosso povo clama por justiça e exigimos a devida investigação desse e de outros assassinatos contra o povo Tentehar e queremos resposta da justiça de mais esse crime bárbaro. Seguiremos fortalecidos na nossa luta pela coletividade, pelo nosso território, pelo nosso povo Tentehar e pelo povo Awá Guajá”.

ROSÁRIO

48 casos de malária são registrados em menos de um mês

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) está avaliando um aumento nos casos de malária no município de Rosário, distante cerca 80km da capital maranhense. Já são 48 casos registrados na cidade, sendo que técnicos da Vigilância Epidemiológica da SES estão na localidade traçando ações para conter a doença. Todos os 48 casos foram localizados na Zona Rural do município, nos povoados de Juçara e Providência. O primeiro registro foi notificado no último dia 30 de dezembro de 2022, em Juçara.

Após reunião entre representantes da Vigilância Epidemiológica da SES, com representantes do Município e da Regional de Saúde de Rosário, ficou definido que equipes do Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão (Lacen) irão até os locais de ocorrência dos casos onde farão o treinamento dos profissionais de saúde do município e vistoria, com testagem rápida para a malária e coleta de sangue dos pacientes notificados. “Além disso, nesta quarta-feira, será realizada uma capacitação com todas as 21 equipes da Estratégia Saúde da Família, 126 agentes comunitários de saúde e 14 agentes de endemias. Todos eles serão capacitados em relação ao manejo clínico e o protocolo de malária e na operacionalização da investigação em campo”, afirmou a superintendente de Epidemiologia e Controle de Doenças/SES, Tayara Costa Pereira.



Será realizada uma capacitação com todas as 21 equipes da Estratégia Saúde da Família, 126 agentes comunitários de saúde e 14 agentes de endemias. Todos eles serão capacitados em relação ao manejo clínico e o protocolo de malária e na operacionalização da investigação em campo

As ações também incluem borrifação manual de inseticida de efeito residual para controle de vetores.

Já na sexta-feira (13), haverá uma reunião da Comissão Intergestores Regionais (CIR) de Rosário onde serão repassadas orientações aos demais municípios da Regional sobre casos suspeitos de malária, uma vez que um dos povoados onde foram registrados casos, faz divisa com o município de Presidente Juscelino.

2 crianças

Entre os 48 casos notificados, dois são de crianças, uma de oito meses e uma de dois anos. Um dos casos, também, é uma idosa de 94 anos. Até o momento, nenhum caso necessitou de internação.

O Governo do Estado também está reforçando as ações de educação em saúde, em parceria com as Secretarias Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social da cidade de Rosário, para orientação do que é a malária, sintomas e como se prevenir da doença.

Sintomas

Os sintomas da malária são febre alta, calafrios, tremores, sudorese e dor de cabeça (que podem ocorrer de forma cíclica). Há pessoas que, antes de apresentarem tais manifestações, sentem náuseas, vômitos, cansaço e falta de apetite.

Transmissão e prevenção

A malária é transmitida por meio da picada de fêmeas do mosquito Anopheles infectadas pelo protozoário Plasmodium. O período de incubação da malária varia de acordo com a espécie de plasmódio. A malária não pode ser transmitida pela água. Entre as principais medidas de prevenção individual da malária estão o uso de mosquiteiros, roupas que protejam pernas e braços, telas em portas e janelas e uso de repelentes.

MARANHÃO

Paciente cai de ambulância e morre

A vítima, depois de ser ferido com uma facada, foi socorrido e uma ambulância estava levando ele ao hospital de Pedreiras, mas acabou caindo da ambulância e morreu

A Polícia Civil vai investigar morte de um homem, que caiu de uma ambulância, na cidade de Bernardo do Mearim, no interior do Maranhão. A vítima, que foi identificada apenas como "Silas", morreu quando era levado ao hospital após ser esfaqueado durante uma briga, na madrugada do último domingo (8).

Silas, depois de ser ferido com a facada, foi socorrido por populares e uma ambulância foi acionada para levar ele ao hospital da cidade de Pedreiras. Ele foi socorrido com vida, mas acabou caindo da ambulância.

O motorista do veículo só percebeu que o paciente não estava mais dentro do carro algum tempo depois, e retornou pela MA-127, na região da cidade de Trizidela do Vale, mas já encontrou Silas sem vida.

A polícia realizou uma perícia para apurar se a queda foi a causa da morte de Silas, que teve o corpo reconhecido por parentes. O laudo deve sair nos próximos dias.

Investigações também ocorrem com o objetivo de identificar o autor da facada em Silas durante a briga em Bernardo do Mearim.

Fugitivo de presídio é baleado pela PM

Uma força-tarefa foi montada na tarde da última segunda-feira (9), pela Polícia Civil do Maranhão, no intuito de prender um foragido da justiça de alta periculosidade, que fugiu, na última sexta-feira (6), na companhia de mais quatro detentos, do Presídio Regional do município de Timon. Os al-



SILAS FOI SOCORRIDO VIVO, MAS FOI ENCONTRADO MORTO APÓS CAIR DO VEÍCULO

vos da ação policial foram os bairros Cidade Nova e Parque Alvorada, em Timon.

Assim que tomou conhecimento sobre as fugas, a Delegacia de Homicídios (DH) de Timon, iniciou buscas visando recapturar em particular um dos foragidos, que havia sido preso pela delegacia especializada em junho de 2021, após ter participado do latrocínio que vitimou o sargento da Polícia Militar do Piauí, no dia 19 de junho de 2021, no bairro Cidade Nova, também na cidade de Timon.

No último domingo (8), policiais da DH iniciaram vigilância em um local onde supostamente o foragido iria se refugiar. Já na tarde da última segunda, com apoio da Departamento de

Repressão ao Narcotráfico (DENARC) e do Núcleo de Inteligência da Polícia (NIP), foi possível cercar o local de difícil acesso e prender o homem.

Na ação, o criminoso reagiu efetuando disparos contra os policiais e foi alvejado duas vezes, mas sem risco de morte. O preso foi encaminhado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) ao hospital onde encontra-se sobre escolta prisional.

Segundo a delegada Nayana Chaves, o local da prisão foi o mesmo onde a Polícia Civil do Maranhão desencadeou uma operação policial na última quinta-feira (5), que resultou nas prisões de sete integrantes de uma facção criminosa, além na apreensão de drogas e armas de fogo.

PESQUISA

14 milhões de pessoas perderam todos os dentes

Dados do IBGE de 2019 mostram que 34 milhões de brasileiros com mais de 18 anos perderam 13 dentes ou mais, e 14 milhões de pessoas perderam todos os dentes.

A pesquisa aponta ainda que menos da metade dos brasileiros consultou um dentista nos 12 meses anteriores ao levantamento. Além disso, apenas 12,9% dos brasileiros têm plano odontológico. Segundo o Instituto do Coração (InCor), 45% das doenças cardíacas e 36% das mortes por problemas cardíacos estão relacionadas a infecções bucais não tratadas.

"A saúde bucal é extremamente importante pois se deixada de lado, fungos e bactérias podem proliferar e acabar por atingir outros órgãos e suas funções, trazendo doenças sérias. Para garantir um sorriso bonito e saudável é necessário o uso do fio dental, escova e creme dental com flúor, e claro, manter uma rotina de visita ao dentista", pontua a odontóloga do SESI São Luís, Larissa dos Santos.

O SESI conta com consultórios de atendimento odontológico nas cidades de São Luís, Caxias, Imperatriz e Açailândia.

A finalidade é promover a saúde física e bucal do trabalhador da indústria e seus dependentes. O SESI atende também a comunidade em geral. São mais de 100 atendimentos diários somente na capital.

Com consultórios modernos e biosseguros, os profissionais são qualificados e prestam serviços de clínica básica, odontopediatria, ortodontia e ortopedia dos maxilares, periodontia (gengiva), prótese, cirurgia buco maxilo (terceiro molar), endodontia (canal), implante, harmonização facial, tratamento de dor na face, dor de cabeça, zumbido (DTM), clareamento dental e radiografia periapical.

O SESI promove a saúde bucal do trabalhador e de seus dependentes, com atendimento em nossas Unida-

des Móveis instaladas nas dependências das empresas, onde são realizados diversos procedimentos odontológicos, proporcionando mais comodidade, acessibilidade, evitando afastamentos desnecessários aos trabalhadores.

A saúde bucal é extremamente importante pois se deixada de lado, fungos e bactérias podem proliferar e acabar por atingir outros órgãos e suas funções, trazendo doenças sérias. Para garantir um sorriso bonito e saudável

Saúde bucal

O cuidado com a saúde bucal acontece também no SESI Itinerante, projeto social que abrange a saúde como um todo da população. Por meio das unidades móveis de odontologia, os atendimentos gratuitos chegam às comunidades mais afastadas que recebem ainda atendimentos de medicina, nutrição, oftalmologia, entre outros. Nas metas de ano novo muitos colocam em suas listas fazer academia, se alimentar melhor, emagrecer, visando a melhora da saúde física. Nada melhor do que incluir a saúde bucal nessas metas, afinal, cuidar do sorriso não é para ser deixado em último

plano. É importante prevenir para não acarretar problemas mais graves. A administradora Anajara Sousa conta que é um hábito praticado pela família sempre que inicia o ano. "Sempre damos essa atenção especial à saúde da boca, afinal a saúde começa pelos dentes. Então, sempre marcamos para fazer a avaliação bucal e não deixamos de levar as crianças", revela.

Sempre damos essa atenção especial à saúde da boca, afinal a saúde começa pelos dentes

Planejar as visitas ao dentista é uma forma de não entrar nas estatísticas do IBGE sobre perda de dentes da população adulta.

Serviços

SESI Clínica São Luís
• Endereço: Avenida Guaxenduba, s/nº, Coréia de Baixo
• Telefone(s): (98) 3031-0104 (98) 99100-3148

• Atendimento: segunda a sexta – 8h às 12h e 14h às 17h30 / Sábado – 8h às 12h

Centro de Atendimento ao Trabalhador Imperatriz

• Endereço: Rua Monte Castelo, S/Nº, 2º andar.
• Telefone (98) 99223-4849
• Atendimento: segunda a sexta – 8h às 12h e 14h às 18h

Centro de Atendimento ao Trabalhador Açailândia

• Endereço: R. Alzino Pereira de Oliveira, s/n – Vila Bom Jardim
• Telefone (98) 99111-9744
• Atendimento: segunda a sexta – 8h às 12h e 14h às 18h

SAÚDE

Pesquisa médica realizada em São Luís é destaque nacional

Representantes do Laboratório de Análises Clínicas do Maranhão (Lacmar) participarão ativamente do 2º Congresso Maranhense de Análises Clínicas (Comac), a ser realizado nesse mês de janeiro, entre os dias 26 a 28, no Multicenter Sebrae.

O evento contará com a presença de profissionais reconhecidos na área de saúde como o influenciador digital Dr. Bactéria e Berley Silva Meira – sendo este último, uma referência nacional em citologia. O público, que se faz em sua grande maioria de estudantes e profissionais da área da saúde, terá à sua disposição workshops, palestras e rodas de conversa para facilitar a troca de conhecimento.



Durante a programação, um dos assuntos mais esperados será abordado pela pesquisadora Elda Noronha, Pós-doutora em atenção ao câncer e Assessora Científica do Lacmar. Ela falará um pouco sobre a pesquisa que tem chamado atenção por sua importância nacional. Sob o tema: "Perfil de doenças onco-hematológicas triadas por hemograma, em pacientes atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24H)", o estudo foi realizado na Grande Ilha de São Luís, e já teve destaque até em São Paulo.

Para o diretor executivo do Lacmar, Vinícius Braid, este estudo é tão importante para a sociedade brasileira, que a partir dele foi possível analisar e quantificar diversos tipos de doenças onco-hematológicas, sendo as Leucemias Mieloides Agudas as mais frequentes. "Nós estamos muito felizes e orgulhosos de realizar esse estudo que pode direcionar políticas públicas para ajudar pacientes que chegam às UPAs, a obter um diagnóstico precoce e assertivo", destacou Vinícius.

O estudo reforça, sobretudo, que os exames laboratoriais, como o hemograma e a análise microscópica criteriosa, são de grande importância para o diagnóstico antecipado de doenças onco-hematológicas. "E quem ganha com estudos como esses são os pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS)", pontou Susana Vianna, gestora administrativa e técnica do Lacmar.



E quem ganha com estudos como esses são os pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS)

Vale lembrar que essa pesquisa que será apresentada no 2º Comac, já obteve grande repercussão no Congresso de Hematologia, que aconteceu em São Paulo, no último mês de outubro. E agora poderá ser acompanhada em detalhes durante a programação do 2º Congresso Maranhense de Análises Clínicas (Comac) em São Luís.

Campeonato Estadual 2023

A bola vai começar a rolar



NERES PINTO

A grande largada do Campeonato Maranhense, temporada-2023 será nesta quarta-feira (11). A bola começa a rolar com duas partidas, sendo uma na capital e outra no interior. Em São Luís, no Estádio Nhozinho Santos, às 20h30, o Sampaio Corrêa enfrenta o IAPE, e na cidade de Tuntum o Chapadinha recebe o Pinheiro no mesmo horário, segundo a tabela. A rodada terá sequência na quinta-feira, com mais dois jogos: Cordino x Moto Club, em Barra do Corda; São José x Maranhão Atlético, no Castelão.

Para atender às normas esportivas vigentes, a competição permanece com a mesma fórmula de disputa do ano passado: duas chaves, sendo que as equipes no primeiro turno, jogam entre si e, no segundo turno, a disputa será entre os integrantes do outro grupo. Na sequência, os avanços à semifinal de turnos em jogo único.

IAPE x Sampaio

O Tricolor, que não joga no Nhozinho Santos desde o dia 25 de junho de 2017, quando enfrentou o Salgueiro-PE pela Série C do Campeonato Brasileiro, inicia a temporada com o pensamento único em levantar o tetracampeonato estadual, exatamente, no ano de seu centenário.

Para que esta realidade se concretize, o clube desde o término da competição nacional resolveu manter a base da equipe que ficou em quinto lugar na Série B. Em seguida, trouxe mais reforços para substituir algumas das principais peças que se destacaram na temporada e que foram transferidas para outras equipes de maior poder financeiro.

Felipe Conceição, com passagem por Botafogo-RJ, Cruzeiro-MG, Náutico-PE e Remo-PA foi o nome escolhido para comandar a comissão técnica.

Para o Tricolor enfrentar o Canário da Ilha, o torcedor boliviano já sabe os nomes dos jogadores que foram contratados, mas os onze que começarão jogando, o treinador informa que só serão conhecidos uma hora antes da bola rolar, por conta de uma regulamentação nacional, caso contrário, nem isso. Nos últimos treinamentos não foi permitida a presença da imprensa esportiva.

Em conversa com a reportagem de **O Imparcial**, sobre o mistério da escalação, Felipe Conceição justificou: "Respeito muito os adversários, e além disso, sei que o treinador deles já conhece muito bem a maioria dos jogadores que ficaram aqui desde a temporada passada, bem como outros que atuaram no Brasileiro. Eu é que tenho poucas informações dos que vou enfrentar, porque ainda não os vi jogar".

À disposição do técnico Felipe Conceição estão os seguintes atletas: Luiz Daniel e Rafael William (goleiros); Matheus Luke e Yan ((laterais-direitos); Vitinho e Pará (laterais-esquerdos); Joécio, Allan Godói, Pedro Carrete, Gabriel Furtado (zagueiros); Emerson Sousa, Maurício, Wesley Dias, Eloir e Mauro Silva (volantes); Rafael Vila, Andrey e Warley (meias); Rafael Furtado, Pimentinha, Gabriel Silva e Vinicius Alves (atacantes).

Apuramos, extraoficialmente, que o Sampaio vai com força máxima: Luiz Daniel; Yan, Allan Godói, Joécio e Pará; Wesley Dias, Maurício e Rafael Vila; Pimentinha, Vinicius Alves e Gabriel Silva.

O IAPE também manteve a base da equipe que disputou a temporada de 2022 e contratou o técnico Celinho Valentim (ex-jogador do Moto Club), que comandou a equipe na última Copa FME. No Estadual do ano passado o time fez uma boa campanha e brigou pelo título do segundo turno. O time que começa o jogo de hoje também não foi antecipado.

O jogo IAPE x Sampaio, segundo boletim da Ceaf, inicia às 20h30, com Mayron Fred Mayron Frederico dos Reis Novas (árbitro), tendo como assistentes Rafael Coimbra da Silva e Rafael Costa Pinheiro. O quarto árbitro será Paulo José Sousa Mourão.

Chapadinha x Pinheiro

O Chapadinha, vice-campeão maranhense da Segunda em 2022, retorna ao Estadual depois de 15 anos. Por falta de estádio na cidade da região do Baixo Parnaíba, o clube vinha tendo como sede a capital do estado. Com deficiências de estrutura até para treinamentos, acabou firmando uma parceria com o Tuntum e vai realizar seus jogos no Estádio Alberto Seabra, na Região dos Cocais. O técnico é Dejair Ferreira, que vai utilizar grande parte dos profissionais que foram campeões da Copa FME. Alguns já deixaram o Leão, como o artilheiro Kaká que foi para o Cordino e o goleiro Mateus hoje no Bangu-RJ. Jogos-treinos foram realizados contra equipes amadoras da região, mas para o jogo de estreia a comissão técnica também não divulgou o time que começará jogando.

O Pinheiro, sem chances de maiores investimentos, montou um grupo selecionado da região da Baixada, depois de prestigiar o experiente meia Márcio Diogo, o lateral Esquerdinha, o volante Neto, além de contratar o atacante Edrean. No comando técnico, Wesley Edson.

Este jogo está marcado para começar às 20h30, com arbitragem com arbitragem de Maykon Matos Nunes, tendo como assistentes Elson Araújo e Ivanildo Gonçalves da Silva. O quarto árbitro será Nilcim Alves de Lima.

Moto Club x Cordino

Ainda sob o clima de muita tensão após o fiasco da Pré-Copa do Nordeste, o Moto estreia nesta quinta-feira, no Estádio Leandro Silva, em Barra do Corda. O resultado deste jogo será decisivo para a permanência ou demissão de alguns jogadores e até a comissão técnica comandada por Wallace Lemos estará sob observação. O grupo montado com antecedência em dezembro, ainda é uma incógnita. Novas contratações estão sendo anunciadas.

O Cordino, que vem de disputar a Pré-Copa do Nordeste e ser eliminado no último minuto para o Vitória-BA, em Salvador, tem como técnico o maranhense Marcinho Guerreiro, vice-campeão estadual de 2022.

São José x MAC

O representante da cidade de Ribamar também não tem estádio em sua sede. Por isso, seus jogos são disputados em São Luís. Contra o MAC, devido a problemas nas luminárias do Castelão, a partida desta quinta-feira foi antecipada para as 17h. O Peixe Pedra contratou para comandar a equipe o técnico gaúcho Antônio Freitas, que atuou na base do Pelotas. No elenco, atletas revelados no interior da Ilha.

O MAC, campeão da Série B, retorna à elite após dois anos de afastamento. O clube manteve a base do time

que disputou a Copa FME, tendo à frente o técnico Zé Augusto. No último amistoso realizado na cidade de Codó, empatou com o River-PI por 1 a 1. Equipe base: Moisés; Franklin, Leone, Maicon e Gabriel Fontes; Cavi, Vander e Jorge; Danúbio, Fabrício e Rafael.

Mais detalhes sobre o regulamento

No primeiro turno, os clubes jogam entre si, em partidas de ida, dentro de cada grupo, totalizando três jogos para cada clube. Classificam-se os dois primeiros de cada grupo, sendo que o primeiro colocado de cada enfrenta o segundo colocado do outro grupo, na semifinal, em jogo único, com mando de campo do primeiro colocado. Os vencedores dos confrontos fazem a final do turno, em jogo único, com mando de campo da equipe de melhor campanha.

No segundo turno, os clubes jogam contra os integrantes do outro grupo, em jogos de ida, totalizando quatro jogos para cada clube. Os critérios de classificação para as fases seguintes são os mesmos do primeiro turno, assim como a final única, com mando de campo da equipe de melhor campanha.

Se uma equipe vencer os dois turnos, a mesma já confirma o título do Estadual. Em caso de dois turnos com campeões diferentes, haverá a disputa do título em dois jogos, com o segundo jogo com mando de campo da equipe de melhor campanha. Vale ressaltar que nos dois turnos, qualquer empate nas fases de mata-mata, seja no agregado ou não, leva a disputa do confronto para os pênaltis. Os dois clubes de pior campanha na classificação geral serão rebaixados para a Série B 2024.

Os grupos

- Grupo A – Chapadinha, Iape, Pinheiro e Sampaio Corrêa
 - Grupo B – Cordino, Moto Club, Maranhão e São José
- Primeiros jogos**
- Chapadinha x Pinheiro – em Tuntum
 - IAPE X Sampaio Corrêa – Nhozinho Santos
- 12/01**
- São José x Maranhão Atlético Clube, no Castelão
 - Cordino x Moto Club, em Barra do Corda

Sampaio e Moto são os maiores campeões

O Campeonato Maranhense tem como maiores campeões Sampaio Corrêa e Moto Club. O terceiro maior vencedor é o MAC e o quarto Imperatriz, que no momento é integrante da segunda divisão.

Sampaio

36 títulos:
1933,1934,1940,1942,1953,1954,1956,1961,1962,1964,1976,1978,1980,1984,1985,1986,1987,1988,1990,1991,1992,1997,1998,2002,2003,2010,2011,2012,2014,2017,2020,2021 e 2022.

Moto Club

26 títulos: 1944, 1945,1946,1947,1948,1949, 1950, 1955, 1959, 1960,1966,1967, 1968,1974, 1977, 1981,1982, 1983,1989,2000, 2001, 2004, 2006, 2008, 2016 e 2018.

MAC

14 títulos : 1937, 1941, 1943, 1951, 1963, 1969, 1970, 1993,1994,1995,1999,2007 e 2013.

ESPETÁCULO

Marrom, o Musical chega a São Luís em março

Successo em São Paulo e em cartaz no Rio de Janeiro, o espetáculo “Marrom, o Musical”, já se prepara para apresentação no Teatro Arthur Azevedo, na primeira quinzena do mês de março.

O ator e produtor Jô Santana, idealizador do espetáculo, produz a “Trilogia do Samba”, desde 2016 quando produziu o musical “Cartola – O Mundo é um Moínho” e em 2018 idealizou “Dona Ivone Lara – Um Sorriso Negro”.

Com a realização da Fato Produções, o patrocínio da Equatorial Maranhão e Governo do Estado do Maranhão, por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura e com direção do ator, diretor e dramaturgo, Miguel Falabella, o espetáculo vem emocionando o Brasil com sucesso em críticas e apresentando números extraordinários.



Jô Santana comenta que a aceitação do público que vem sendo muito positiva e com as sessões esgotadas consegue fortalecer o mercado.

“São gerados mais de 250 empregos diretos e indiretos na produção musical. Em 54 apresentações no Teatro Sérgio Cardoso, em São Paulo, fomos prestigiados por mais de 30 mil espectadores”, explica o idealizador do musical.

Em cartaz na Cidade das Artes Bibi Ferreira, na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, o espetáculo se prepara para uma nova e longa temporada.



O MUSICAL É CONDUZIDO POR CAZUMBÁ, PERSONAGEM CENTRAL DO BUMBA MEU BOI

“Dessa vez faremos 28 apresentações e teremos um público estimado em mais de 25 mil espectadores”, informa Jô Santana.

Quatro maranhenses participaram do musical, após uma seleção com mais de 700 participantes e os escolhidos foram os atores Anastácia Lia, Milena Mendonça, Jefferson Gomes e Fernando Leite.

“Ter eles com a gente é uma grande satisfação e valorização dos talentos culturais que temos no Maranhão. A história sem dúvida fica muito mais emocionante”, ressalta Jô.

Um fato e curiosidade sobre o espetáculo é sobre o elenco e equipe de trabalho.

“Temos um elenco e equipe técnica quase todo negro que nos faz valorizar e potencializar quem sustenta a melhor cultura do país. É uma representação importante e muito significativa para os dias atuais”, pontua o produtor.

“Marrom, O Musical” é conduzido por Cazumbá, personagem central do bumba meu boi e que, além de ser uma espécie de mestre de cerimônias

do espetáculo, traz os elementos do boi para a cena, como o mito originário que ecoa os horrores da escravidão no Brasil.

Mas que também dá origem à celebração colorida, coletiva e cheia de vida no Maranhão: “Uma história triste, mas que termina em festa”. A sentença se transforma numa máxima da música de Alcione.

Complexo Prisional de Pedrinhas

Em parceria com a Cooperativa Cuxá, através do Projeto Humanitas360, o espetáculo conta com uma colaboração que reforça a inclusão social dentro do projeto.

“As mulheres do Complexo Prisional de Pedrinhas, prepararam todo o figurino do musical e o resultado do trabalho foi magnífico”, disse Jô Santana.

“Foram confeccionados adereços e figurinos do espetáculo. A equipe de figurino do musical esteve na Cooperativa Social Cuxá e ensinou 15 mulheres a bordar e costurar as peças e todas elas foram remuneradas pelo trabalho”, disse.

LIVROS

Quer atualizar sua lista de leitura? Confira alguns lançamentos

Pré-venda e expectativa para produtos culturais não são exclusividade de ingressos para shows e novas temporadas de séries. No mundo dos livros, também há espaço para a ansiedade do que vem por aí.

Para saciar a expectativa de leitores engajados, segue abaixo uma lista de títulos recém-lançados ou em situação de pré-venda que estão na programação das editoras nacionais. Confira o que vale a pena ler nesse começo de 2023.

Pureza, de Garth Greenwell

Em pré-venda e com lançamento marcado para amanhã, Pureza é o segundo livro de Garth Greenwell publicado no Brasil e traz a história de um professor americano em Sófia, capital da Bulgária, que acaba de romper um relacionamento com um jovem.

Especializado em estudos literários LGBTQUA, Greenwell é também um dos nomes mais promissores da literatura contemporânea norte-americana.

O livro foi escrito em Sófia, onde o autor dava aulas no American College, a mais antiga instituição educacional americana fora dos Estados Unidos. O que te pertence, publicado em 2019 no Brasil, é considerada por muitos críticos o romance gay da contemporaneidade.

Ioga, de Emmanuel Carrère

Carrère é um dos autores mais interessantes da literatura contemporânea francesa quando se trata de autoficção. O 16º livro do autor traz um relato inicialmente planejado para ser um “livrinho simpático e perspicaz”, mas que acaba por se transformar em uma espécie de descida aos infernos.

Em 2015, o autor decidiu realizar um retiro de ioga. Deixou para trás celular e computador, mas levou um caneta e caderninho com a intenção de tomar notas para o ensaio. No meio dos exercícios e meditações, os atentados ao Charlie Hebdo sacudiram Paris e Carrère perdeu um amigo.

De volta à cidade, a ansiedade, a depressão e o medo tomaram conta do escritor. Ioga, em pré-venda na Alfaguara e previsto para fevereiro, é sobre esse misto de busca do equilíbrio e da vida que se impõem tragicamente.

Aniquilar, de Michel Houellebecq

Uma história familiar, a descoberta de uma doença, a França mergulhada em um jogo eleitoral no ano de 2027, personagens que parecem encarnar figuras reais, menos niilismo e mais otimismo, o oitavo romance do francês Michel Houellebecq começa como se fosse um thriller político e termina com uma redenção pouco comum na obra do autor.

Paul Raison é um funcionário da administração pública francesa, conselheiro e confidente do ministro das finanças de um governo que lembra o de Emmanuel Macron, mas não o cita diretamente.

Enquanto vídeos de deep fake viralizam na internet com a cabeça do ministro cortada por terroristas e atos de terror se espalham aqui e ali, incluindo um massacre de imigrantes, Raison precisa lidar com o papel central de seu chefe na reeleição de um títtere escolhido pelo presidente em exercício.

Satisfação, de Nina Bouraoui

Publicado originalmente em 2021, o 18º romance da autora francesa chega ao Brasil com uma narrativa comovente em primeira pessoa que dá voz a Madame Akli, francesa casada com um argelino que adota a Argélia como país no momento de descolonização e anos depois de uma guerra de independência que durou quase uma década. É um país tão ferido quanto a própria personagem que Bouraoui propõe ao dar voz a uma mãe e mulher que questiona os papéis aos quais acabou atrelada.

Ganhadora de prêmios importantes como o Renaudot, o Inter e o Femina, a autora é filha de pai argelino e mãe francesa, nasceu na Bretanha e assume influências de nomes como Marguerite Duras e Annie Ernaux, ganhadora do Nobel de 2022.

Depois que as luzes se apagam, de Tadeu Rodrigues

O encontro entre um porteiro ex-artista de circo e um menino marca uma narrativa de reflexão sobre respeito e amizade. O menino Estevão tem uma condição que o impede de deixar o Edifício Fabuloso, no qual trabalha o porteiro que é também um ex-palhaço e se dedica a narrar as memórias para o menino.

As lembranças do artista acabam por inundar a imaginação da criança e a ajudá-la a realizar viagens imaginárias.

Beleza e tristeza, de Yasunari Kawabata

Oki vai a Kyoto para assistir às badaladas do ano-novo, uma tradição, e é invadido pelas próprias memórias. Na cidade mora Otoko, com quem teve um relacionamento anos atrás. Na época, a mulher era uma adolescente e Oki, um homem casado e com filhos. A menina engravidou, mas o bebê morreu ao nascer.

Anos depois, quando recebe o telefonema convidando para a cerimônia das badaladas, Otoko elabora um plano. É sobre o tempo e seu efeito sobre as relações esse romance publicado originalmente em 1964.

Metáforas sensoriais, o universo feminino, a sensualidade e a tragédia são ingredientes frequentes na obra da Yasunari Kaeabata, o primeiro autor japonês a ganhar o Nobel de Literatura, em 1968.

LAZER

Abertas inscrições para colônia de férias do Sesc



COM UM TOTAL DE 200 VAGAS PARA CRIANÇAS DE 6 A 10 ANOS, AS INSCRIÇÕES PARA A COLÔNIA DE FÉRIAS VÃO DE 11 A 18 DE JANEIRO

A tradicional Colônia de Férias do Sesc promete fazer a alegria da criançada no finalzinho. Realizada de 19 a 21 de janeiro em São Luís, no roteiro uma variada programação que propiciará momentos de muita alegria, diversão e também aprendizado.

Com um total de 200 vagas para crianças de 6 a 10 anos, as inscrições acontecem de 11 a 18 de janeiro.

As inscrições estão abertas nas Centrais de Relacionamento com o Cliente do Sesc Deodoro e Sesc Turismo, de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Os valores são R\$ 20 reais para dependentes de comerciantes, R\$ 50 reais para dependentes de conveniados, R\$100,00 para dependentes de público geral e R\$ 120 reais para cliente sem Cartão Sesc.

Os documentos necessários para a inscrição para clientes com Cartão Sesc são: Cartão Sesc atualizado (apenas nas modalidades para associa-

dos), Certidão de Nascimento ou RG da criança, CPF do responsável e preenchimento da ficha de inscrição e termo de responsabilidade no local de inscrição.

Para os clientes sem Cartão Sesc são solicitados RG e CPF da criança e RG, CPF e comprovante de residência do responsável.

Programação

Dia 19/01

– Recepção das crianças a partir das 07h, no Sesc Turismo, com abertura da edição 2023 do Brincando nas Férias às 08h e início das atividades.

– Manhã: brincadeiras aquáticas, banhos livres de piscina, playground, brinquedos infláveis, jogos esportivos e cooperativos e oficinas (confeção de brinquedos e dança).

– Tarde: As crianças seguirão em ônibus contratado para apresentação teatral no Teatro Napoleão Ewerton,

retornando ao Sesc Turismo, com saída prevista para às 17h.

Dia 20/01

As atividades iniciam às 07h com a recepção das crianças no Sesc Turismo, das 08h30 às 9h. Após o lanche, deslocamento em ônibus contratado para um dia de lazer no Val Paraíso Adventure Park, retornando ao Sesc Turismo às 16h, para saída às 17h.

Dia 21/01

– Recepção das crianças a partir das 07h

– Manhã: brincadeiras aquáticas, banhos livres de piscina, playground, brinquedos infláveis, jogos esportivos e cooperativos e oficinas (confeção de brinquedos e dança).

– Tarde: Show de mágica, às 13h30. Na sequência, às 14h30, Baile dos super-heróis com desfile de fantasias no encerramento. Saída às 17h.

Turismo em debate na ACM

A Associação Comercial de Maranhão (ACM) iniciou o ano de 2023 colocando em pauta o Turismo no estado com um painel que será realizado nesta quarta-feira, 11. Foi o tema "Oportunidades para o MMT: atores e políticas de fortalecimento do turismo", com convidados especiais discutindo perspectivas para o setor nos próximos meses. O encontro é aberto ao público, iniciado às 18h, na sede da ACM, na Praça Teófilo Leite.



Sesc Geek em 2023

Através, através do cotidiano poró, gró e de cultura pop! Se podem incluir a estratégia organizativa para a primeira edição do Sesc Geek em 2023. O evento é gratuito, aberto ao público, e acontece no dia 21 de janeiro, das 18h30 às 21h, no Sesc Decideno. Você poderá apreciar a captação de quadrinhos e ilustrações maranhenses, contar com mais de 200 artistas locais no local, as atividades interativas, jogos virtuais, etc.

Pra curtir

A tradicional Colônia de Férias do Sesc promete fazer a alegria da criançada de 10 a 20 de janeiro, com uma variada programação que proporcionará momentos de muita alegria, diversão e também aprendizado.

Com um total de 200 vagas para crianças de 6 a 10 anos, as inscrições a concessão de 11 a 20 de janeiro, na Central de Relacionamento com o Cliente do Sesc Decideno e Sesc Turismo, de segunda a sexta, das 9h às 17h.

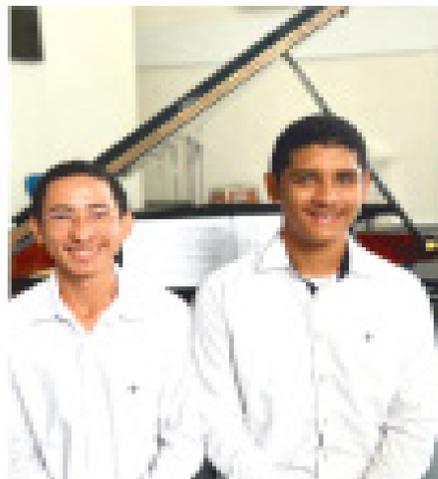
O governo do RN, ao longo de 2023, vai consolidar e embalsamar, quando necessário, a realização de entrevistas presenciais para a emissão de certos tipos de vistos.

A permissão já havia sido implementada em 2022, mas agora foi estendida até o final deste ano, como forma de reduzir no tempo de espera na concessão dos documentos.

O novo presidente do Conselho Deliberativo Estadual do Sebrae em Maranhão (CDE), Celso Gonçalves de Sousa, e a nova diretoria executiva da instituição foram nomeados nesta quinta-feira (11). A instituição está mudando para se firm e será realizada na Assembleia Geral Ordinária, do Centro de Convenções Padre Helvécio de Santana, localizada no Alto de Calibau. Celso Gonçalves é a nova diretoria executiva - formada pelo diretor Superintendente, Ailton e Leal; diretor Técnico, Mauro Gomes, e o diretor de Administração e Finanças, Edna Neves - foram eleitos na 17ª reunião do colegiado deliberativo, realizada na fim de novembro de 2022. Os dois foram eleitos para liderar a instituição pelo quadriênio 2022 a 2026.



Os filhos de Cruzília (2006-2008), interior de São Paulo e atual presidente do Instituto Solidária, Ana Karina Andrade vai representar o governador Carlos Tinoco durante a Missa em Ação de Graças, quinta-feira (11). A Missa faz parte da programação de Reconciliação do Governador, que ocorre na sexta (10), no Pórtico das Leis, seguida do Show Gratuito ao Povo Maranhense.



Os jovens pianistas Adriano Lobato, 17 anos, e William Belfort, 25 anos, lançam, nesta sexta (10), nos Streaming Spotify e YouTube, o EP "Plano a quatro mãos". Uma produção da Belfort Produções e que vem para fomentar a produção fonográfica de música clássica com artistas locais, além de incentivar e promover jovens músicos. No repertório, a obra Op. 116, de compositor Antonio Debussis.

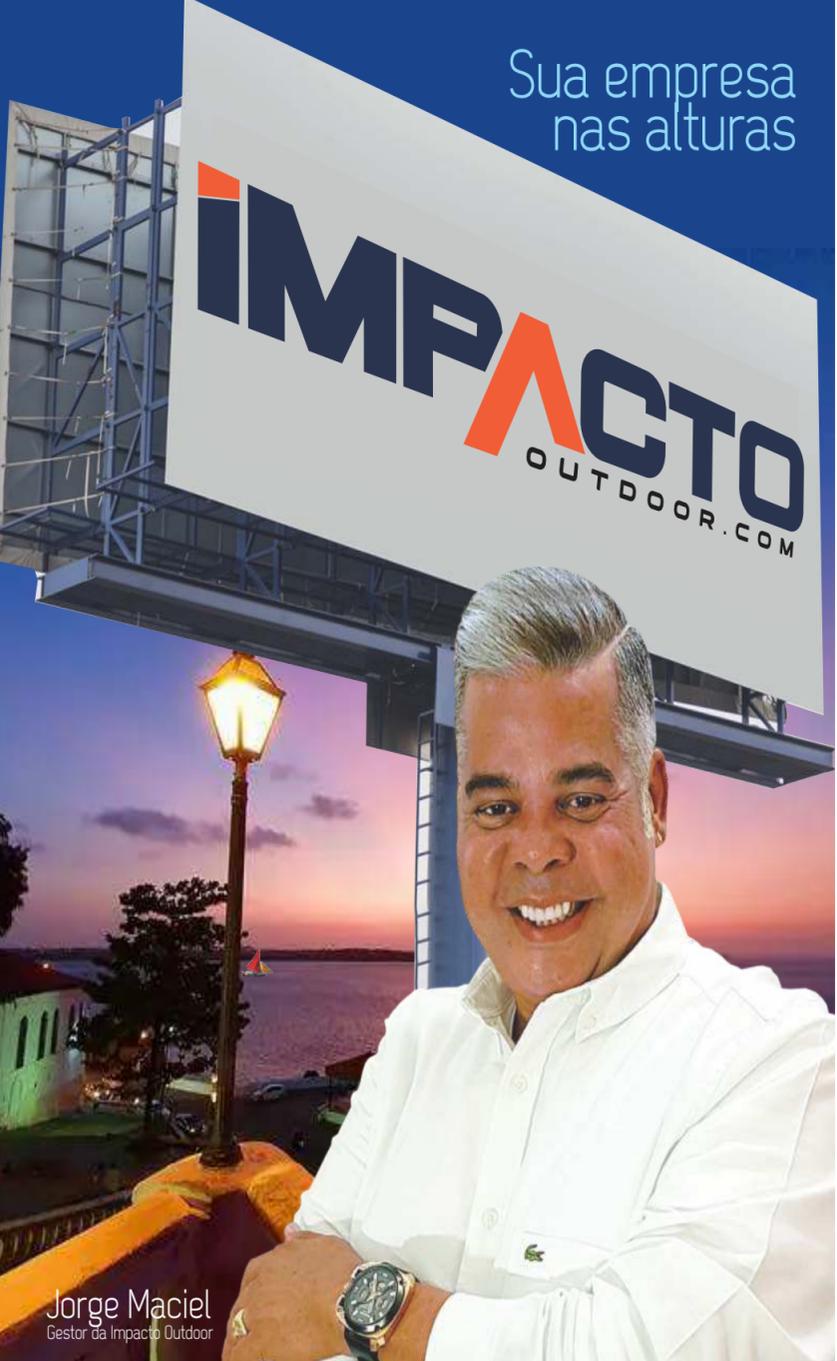
IMPACTO OUTDOOR.COM

CONTATO
(98) 98894-9422
jorgemaciell@hotmail.com

Onde você estiver na Grande São Luís sempre terá uma placa perto de você, esse é o nosso diferencial..



Nosso Calendário
O período de veiculação do Outdoor é de 14 dias, o que chamamos de BI-SEMANA. São 26 bi-semanas por ano, começando na 02 e terminando na 52.
14 dias = 1 BI-SEMANA
1 Ano = 26 BI-SEMANAS



IMPACTO OUTDOOR.COM
LEVANDO ELEVANDO A SUAMARCA

Conheça algumas vantagens do Outdoor em campanhas publicitárias

- 1. Mais de 200 pontos de venda outdoor distribuídos em toda grande São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, todos muito bem localizados em pontos de grande fluxo, permitindo assim ao anunciante a maior cobertura de mercado.
- 2. Com painéis dimensionados em alturas variadas, permitindo assim ao anunciante a melhor visibilidade para a campanha do seu produto.
- 3. Completo suporte técnico para garantir a máxima qualidade de imagem, desde o momento da produção até a instalação e manutenção da campanha.
- 4. Logística eficiente com 15 caminhões e 12 carros de transporte garantindo os prazos acordados com o cliente. Eficiência no preço, sua campanha vai ficar no melhor tempo possível.



Dispomos de 200 PAINÉIS, tipo Outdoor com excelente localização e estrategicamente nas rotatórias de maior fluxo de pessoas e veículos. Tudo isso, sem nenhum custo adicional para o nosso cliente. Com um conceito prático para dar agilidade em nossos materiais, também contamos com uma super logística com fretos diferenciados, para levar e elevar a sua empresa ao topo. Somos a única empresa no mercado a possuir o SISTEMA IMPACTO, tecnologia que permite saber as métricas de cada placa, bem como o valor de custo por mil, a frequência, e o alcance da campanha, permitindo ao anunciante o acesso a dados independentes para o cálculo do R.O.I.

Jorge Maciel
Gestor da Impacto Outdoor